



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

MEMO CER/GC nº 01/2018

Maceió, 1º de junho 2018.

A sua Ex.^a. o Senhor
FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna
Palácio República dos Palmares
Maceió

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>2160</u>
<u>01 / 06 / 2018</u>
<u>vep</u>
Assinatura

Senhor Secretário Executivo,

Venho, através do presente, solicitar a adoção de medidas necessárias para dar continuidade aos serviços de eventos, junto à empresa Padrão Locações e Eventos Ltda-ME.

A prestação de serviços de eventos tem por finalidade atender ao Gabinete Civil dentro das especificações necessárias às realizações dos eventos contínuos promovidos em benefício da sociedade, por meio de serviços de cidadania, tais como: saúde, educação, esporte, assistência social dentre outros.

Os serviços continuados supramencionados são propostas do Estado formuladas com o objetivo de cumprimento de seu papel institucional e indelegável de atuar na promoção do bem-estar de todos, especialmente pelo asseguamento e universalização dos direitos elementares à cidadania. Assim, há a necessidade de manter os eventos sociais, a canalização dos recursos públicos necessários à implementação dos objetivos, diretrizes e estratégias destinados à sua execução por meio de uma empresa organizadora de eventos, tendo em vista a existência de cronograma governamental a ser cumprido em prol da sociedade.

É importante salientar que o objeto solicitado já se encontra contemplado através do Processo Administrativo nº 1101-4340/2017, que deu origem ao contrato nº GC 14/2017, pactuado entre o Gabinete Civil e a empresa Padrão Locações e Eventos Ltda-ME, celebrado no dia 03/11/2017, com vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL, ocorrida em 06/11/2017, com cópias em anexo, sendo necessária, para atendimento do pleito formulado na inicial. Importante observar que o contrato encontra-se vigente e produzindo seus efeitos.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

No processo acima citado foi formulado o termo de contrato vigente que ocorreu mediante a utilização do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 373/2016 – prestação de serviços de eventos, junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, com autorização da mesma, para o Gabinete Civil utilizar a cota remanescente de 584 eventos, perfazendo o valor estimado de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), conforme cópia do contrato em anexo.

Ocorre que, no transcorrer da execução à contratação dos serviços de eventos, houve um aumento na demanda de suplementação além do que tinha sido previsto inicialmente, tendo em vista a necessidade social dos diversos municípios que necessitaram e requisitaram os serviços prestados pelo Estado de Alagoas. ✓

Por isso, o valor inicial abrangido pelo contrato nº GC 14/2017 não foi suficiente para realização dos serviços de eventos. Vale ressaltar que, a composição do valor total de cada evento dependerá do quantitativo de itens utilizados e da necessidade específica de cada solenidade, do número de pessoas a serem atendidas e do quantitativo de serviços efetivamente prestados.

Em razão disso, foi constatado ser imprescindível o aditamento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), representando R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Tal alteração encontra previsão legal no art. 65 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Sobre o tema, já decidiu o Superior Tribunal de Justiça no REsp 666878 RJ
2004/0082075-8 que:

- “1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, *a e b*).
2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (Lei 8.666/93, art. 65, 1º).
3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público. Não se constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito.
4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”.

Sendo assim, a redação mencionada permite extrair duas modalidades de alteração unilateral: a qualitativa, que ocorre quando há necessidade de alterar o próprio projeto ou as suas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos e a quantitativa, que envolve acréscimo ou diminuição de seu objeto nos limites permitidos por esta Lei devido à modificação do valor contratual, que é o que se aplica no caso narrado acima, seguindo os trâmites legais impostos pelo § 1º do art. 65 ditado acima.

Desta forma, o presente dispositivo, estabelece um limite para os acréscimos ou supressões que venham a ser necessários nas diversas modalidades de um contrato de obras, serviços ou compras, e neste caso, sendo permitido legalmente, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/ Al. – CEP.: 57020-050
Fone/Fax: 0**82. 3315-2031

Diante do exposto, com o surgimento de novas demandas, torna-se indispensável o acréscimo para dar continuidade à prestação de serviços de eventos para o Gabinete Civil, além de prorrogar o prazo por mais 12 (doze meses) no intuito de promover-lhes um serviço adequado, devendo o referido aditivo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Cordialmente,


Daniella Costa de Miranda
Coordenadora de cerimonial
Matricula nº 45-0
Gabinete Civil



57404

**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL**

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

**TERMO DE CONTRATO Nº 14/2017 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO
GABINETE CIVIL E A EMPRESA PADRÃO
LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA- ME PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu **Secretário Executivo de Gestão Interna, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87, conforme autorização do Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil por meio da Portaria nº 275, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial de 25/05/2016;

CONTRATADA: A Empresa **PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pelo sua **Sócia Administradora, Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de eventos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP 13.088/2016 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação tem sua descrição detalhada na Cláusula Três, assim como, na cópia da Ata de Registro de Preços nº 373/2016, que segue anexa e deverá respeitar a cota remanescente de 584 eventos para o Gabinete Civil.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor **estimado** do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

**ESTADO DE ALAGOAS****GABINETE CIVIL**

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

3.2. A composição do valor total de cada evento dependerá do quantitativo de itens utilizados e da necessidade específica de cada solenidade, dependendo, assim, dos serviços efetivamente prestados e deverá observar os valores registrados na ata, os quais seguem transcritos na tabela abaixo:

ATA N°	ITEM	OBJETO	Unida de	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
373/2016	7.1	Cadeira estofada/ fixa com braço	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.2	Cadeira estofada/ fixa com braço giratória	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.3	Cadeira estofada/ fixa sem braço	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.4	Cadeira estofada/ giratória sem braço	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.5	Cadeira de plástico com capa (preta, branca, azul, vermelha ou verde) – cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.6	Cadeiras estilo Luiz VX/Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, com braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m	Diária		R\$ 40,00
373/2016	7.7	Cadeiras estilizadas madeira/ cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento	Diária		R\$ 30,00
373/2016	7.8	Cadeira estofada/ giratória com braço	Diária		R\$ 10,00
373/2016	7.9	Cenografia/ cenografia para palco e ambiente do evento	M ²		R\$ 140,00
373/2016	7.10	Lixeira plástica, com saco de lixo, capacidade de 5, 15 ou 30 litros	Diária		R\$ 10,00
373/2016	7.11	Lixeira alumínio capacidade de 5, 15 ou 30 litros	Diária		R\$ 15,00
373/2016	7.12	Mesa redonda de vidro	Diária		R\$ 20,00
373/2016	7.13	Mesa de centro	Serviço		R\$ 15,00
373/2016	7.14	Mesa redonda com tampo para jantar	Diária		R\$ 25,00

**ESTADO DE ALAGOAS****GABINETE CIVIL**

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

373/20 16	7.15	Mesa de madeira estilo antigo	Diária	R\$ 40,00
373/20 16	7.16	Mesa de madeira rústica	Diária	R\$ 40,00
373/20 16	7.17	Mesa bistrô	Diária	R\$ 35,00
373/20 16	7.18	Mesa de canto	Diária	R\$ 10,00
373/20 16	7.19	Mesa de reunião para 10 pessoas	Diária	R\$ 40,00
373/20 16	7.20	Painel em sistema padronizado octanorm	M ²	R\$ 50,00
373/20 16	7.21	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água	Diária	R\$ 130,00
373/20 16	7.22	Sofá em couro de 3 lugares	Diária	R\$ 100,00
373/20 16	7.23	Sofá em couro 2 lugares	Diária	R\$ 90,00
373/20 16	7.24	Puff em couro 1 lugar	Diária	R\$ 25,00
373/20 16	7.25	Puff em couro mais de 1 lugar	Diária	R\$ 40,00
373/20 16	7.26	Passadeiras 4mm na cor: preta, branca, azul, vermelha ou verde.	M ²	R\$ 25,00
373/20 16	7.27	Tapetes persa ou sisal	Diária	R\$ 100,00

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

PTRES: 110002

Fonte: 0100000

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2050.0000

Elemento de Despesa: 3390.39.23

PI: 000060



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.
- 5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.
- 5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 5.6.1. Não produziu os resultados acordados;
- 5.6.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 5.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.8. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 5.8.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- 5.9. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

- 5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 5.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.
- 5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Execução.
- 7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da servidora Daniella Costa de Miranda, matrícula nº 45-0 e consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e na proposta.

8.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

8.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

8.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

8.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

8.4.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

8.4.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

8.4.6. A satisfação da Administração usuária.

8.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

- 8.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 8.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.9. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:
- 8.10. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.11. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 8.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.13. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

- 9.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato;
- 9.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.
- 9.2. São obrigações da Contratada:
- 9.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- 9.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.2.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 9.2.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.2.8. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;
- 9.2.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.2.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.2.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 9.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

- 9.2.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:
- 10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 Não mantiver a proposta;
- 10.1.7 Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 10.1.8 Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 10.1.9 Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008;
- 10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro.- Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

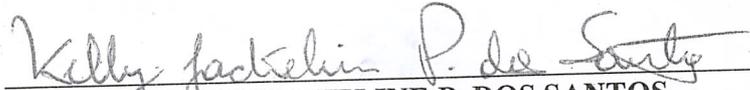
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

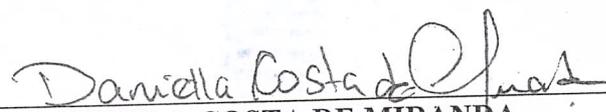
Maceió (AL), em 3 de novembro de 2017.



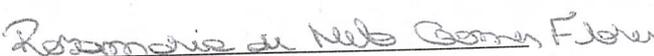
FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
GABINETE CIVIL
CONTRATANTE



KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS
PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA- ME
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

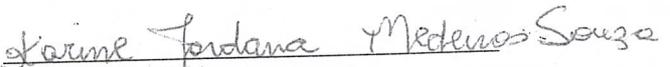


DANIELLA COSTA DE MIRANDA
GESTOR CONTRATUAL
Matricula nº 45-0
Gabinete Civil



TESTEMUNHA

CPF Nº 045199474-55



TESTEMUNHA

CPF Nº

de Trabalho 04.122.0004.2050.0000, PI n° 00060, Fonte de Recursos 0100000, PTRES 110002.

Data da Assinatura: 3 de novembro de 2017.

Signatários: Os representantes acima citados.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° GC 014/2017.

Processo Administrativo n° 1101-4340/2017

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, inscrito no CPF sob o n° 453.522.404-87.

Contratada: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.684.405/0001-35 e estabelecida Rua Haroldo de Azevedo, n° 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pela Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: Contratação de serviços de eventos que serão prestados nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 373/2016.

Prazo de Vigência: Este Termo de Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2017: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2050.0000, PI n° 000060, Fonte de Recursos 0100000, PTRES 110002.

Data da Assinatura: 3 de novembro de 2017.

Protocolo 330924

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, EM DATA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-2218/17 da UNCISAL = DESPACHO N° 4.985/17 - Retornem os autos à UNCISAL para ciência do DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 244/2017, às fls. 24, oriundo da PGE, arquivando-se em seguida.

PROC.1101-4278/17 da SSP = DESPACHO N° 4.986/17 - Tendo em vista a especificidade da matéria, evoluam autos à Delegacia de Polícia Civil para elaborar a minuta do ato administrativo a ser editado.

PROC.2100-2088/17 da ALE = DESPACHO N° 4.987/17 - Tendo em vista a aparente identidade de matérias, evoluam os autos à SEPLAG para apensar este processo ao de n° 2100.2036/2017, que se encontra nesse Órgão, conforme Guia de Tramitação de Processo Físico anexa.

PROC.1206-4189/17 da PM/AL = DESPACHO N° 4.988/17 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-6453/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB. n° 2477/2017, ambos da PGE, às fls. 76/88. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1206-4132/17 da PM/AL = DESPACHO N° 4.989/17 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-6455/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 2479/2017, ambos da PGE, às fls. 97/109. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.11206-1988/14 da PM/AL = DESPACHO N° 4.990/17 - Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PGE/PJ-P n° 1653/2017, de fls. 151, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2°, do Decreto Estadual n° 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1°, I, da Portaria PGE n° 300/2016, de 27 de julho de 2016. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-3966/17 do GC = DESPACHO N° 5.009/17;
1101-4010/17 do GC = DESPACHO N° 5.010/17;
1101-4385/17 do GC = DESPACHO N° 5.011/17;
1101-4364/17 do GC = DESPACHO N° 5.012/17;
1101-4045/17 do GC = DESPACHO N° 5.013/17;
1101-4346/17 do GC = DESPACHO N° 5.014/17; e
1101-4231/17 do GC = DESPACHO N° 5.015/17.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-4526/17 da CÂM MUN P ÍNDIOS = DESPACHO N° 5.016/17 - Evoluam os autos à CASAL para ciência de seu Título e providências que julgar pertinentes, tendo em vista o teor do OFÍCIO N° CMPI/GP 322/2017 de fls. 2, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.1204-2209/17 da PGE = DESPACHO N° 5.017/17 - Tendo em vista a minuta de decreto e as demais documentações acostadas pela SEINFRA às fls. 32/39, retornem os autos à PGE para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-4469/17 da ALE = DESPACHO N° 5.018/17;

1101-4470/17 da ALE = DESPACHO N° 5.019/17;

1101-4471/17 da ALE = DESPACHO N° 5.020/17;

1101-4472/17 da ALE = DESPACHO N° 5.021/17;

1101-4473/17 da ALE = DESPACHO N° 5.022/17;

1101-4474/17 da ALE = DESPACHO N° 5.023/17;

1101-4475/17 da ALE = DESPACHO N° 5.024/17; e

1101-4476/17 da ALE = DESPACHO N° 5.025/17.

DESPACHO: Remetam-se os autos à SEPLAG e à SEFAZ para pronunciamento sobre o teor da proposta em questão, em 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto sancionário governamental previsto no § 1° do art. 89 da Constituição Estadual.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA I GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-4462/17 do GC = DESPACHO N° 4.991/17;

1101-4458/17 do GC = DESPACHO N° 4.992/17;

1101-4449/17 do GC = DESPACHO N° 4.993/17;

1101-4448/17 do GC = DESPACHO N° 4.994/17;

1101-4447/17 do GC = DESPACHO N° 4.995/17;

1101-4446/17 do GC = DESPACHO N° 4.996/17;

1101-4440/17 do GC = DESPACHO N° 4.997/17;

1101-4438/17 do GC = DESPACHO N° 4.998/17;

1101-4443/17 do GC = DESPACHO N° 4.999/17;

1101-4464/17 do GC = DESPACHO N° 5.000/17;

1101-4456/17 do GC = DESPACHO N° 5.001/17;

1101-4463/17 do GC = DESPACHO N° 5.002/17;

1101-4459/17 do GC = DESPACHO N° 5.003/17;

1101-4457/17 do GC = DESPACHO N° 5.004/17;

1101-4441/17 do GC = DESPACHO N° 5.005/17;

1101-4444/17 do GC = DESPACHO N° 5.006/17;

1101-4442/17 do GC = DESPACHO N° 5.007/17; e

1101-4445/17 do GC = DESPACHO N° 5.008/17.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC, para as providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 330



de Trabalho 04.122.0004.2050.0000, PI nº 00060, Fonte de Recursos 0100000, PTRES 110002.

Data da Assinatura: 3 de novembro de 2017.

Signatários: Os representantes acima citados.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº GC 014/2017.

Processo Administrativo nº 1101-4340/2017

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87.

Contratada: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pela Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: Contratação de serviços de eventos que serão prestados nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 373/2016.

Prazo de Vigência: Este Termo de Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2017: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2050.0000, PI nº 000060, Fonte de Recursos 0100000, PTRES 110002.

Data da Assinatura: 3 de novembro de 2017.

Protocolo 330924

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, EM DATA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-2218/17 da UNCISAL = DESPACHO Nº 4.985/17 - Retornem os autos à UNCISAL para ciência do DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 244/2017, às fls. 24, oriundo da PGE, arquivando-se em seguida.

PROC.1101-4278/17 da SSP = DESPACHO Nº 4.986/17 - Tendo em vista a especificidade da matéria, evoluam autos à Delegacia de Polícia Civil para elaborar a minuta do ato administrativo a ser editado.

PROC.2100-2088/17 da ALE = DESPACHO Nº 4.987/17 - Tendo em vista a aparente identidade de matérias, evoluam os autos à SEPLAG para apensar este processo ao de nº 2100.2036/2017, que se encontra nesse Órgão, conforme Guia de Tramitação de Processo Físico anexa.

PROC.1206-4189/17 da PM/AL = DESPACHO Nº 4.988/17 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-6453/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2477/2017, ambos da PGE, às fls. 76/88. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1206-4132/17 da PM/AL = DESPACHO Nº 4.989/17 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-6455/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2479/2017, ambos da PGE, às fls. 97/109. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.11206-1988/14 da PM/AL = DESPACHO Nº 4.990/17 - Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PGE/PJ-P nº 1653/2017, de fls. 151, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 300/2016, de 27 de julho de 2016. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-3966/17 do GC = DESPACHO Nº 5.009/17;
1101-4010/17 do GC = DESPACHO Nº 5.010/17;
1101-4385/17 do GC = DESPACHO Nº 5.011/17;
1101-4364/17 do GC = DESPACHO Nº 5.012/17;
1101-4045/17 do GC = DESPACHO Nº 5.013/17;
1101-4346/17 do GC = DESPACHO Nº 5.014/17; e
1101-4231/17 do GC = DESPACHO Nº 5.015/17.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-4526/17 da CÂM MUN P ÍNDIOS = DESPACHO Nº 5.016/17 - Evoluam os autos à CASAL para ciência de seu Título e providências que julgar pertinentes, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº CMPI/GP 322/2017 de fls. 2, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.1204-2209/17 da PGE = DESPACHO Nº 5.017/17 - Tendo em vista a minuta de decreto e as demais documentações acostadas pela SEINFRA às fls. 32/39, retornem os autos à PGE para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-4469/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.018/17;

1101-4470/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.019/17;

1101-4471/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.020/17;

1101-4472/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.021/17;

1101-4473/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.022/17;

1101-4474/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.023/17;

1101-4475/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.024/17; e

1101-4476/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.025/17.

DESPACHO: Remetam-se os autos à SEPLAG e à SEFAZ para pronunciamento sobre o teor da proposta em questão, em 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-4462/17 do GC = DESPACHO Nº 4.991/17;

1101-4458/17 do GC = DESPACHO Nº 4.992/17;

1101-4449/17 do GC = DESPACHO Nº 4.993/17;

1101-4448/17 do GC = DESPACHO Nº 4.994/17;

1101-4447/17 do GC = DESPACHO Nº 4.995/17;

1101-4446/17 do GC = DESPACHO Nº 4.996/17;

1101-4440/17 do GC = DESPACHO Nº 4.997/17;

1101-4438/17 do GC = DESPACHO Nº 4.998/17;

1101-4443/17 do GC = DESPACHO Nº 4.999/17;

1101-4464/17 do GC = DESPACHO Nº 5.000/17;

1101-4456/17 do GC = DESPACHO Nº 5.001/17;

1101-4463/17 do GC = DESPACHO Nº 5.002/17;

1101-4459/17 do GC = DESPACHO Nº 5.003/17;

1101-4457/17 do GC = DESPACHO Nº 5.004/17;

1101-4441/17 do GC = DESPACHO Nº 5.005/17;

1101-4444/17 do GC = DESPACHO Nº 5.006/17;

1101-4442/17 do GC = DESPACHO Nº 5.007/17; e

1101-4445/17 do GC = DESPACHO Nº 5.008/17.

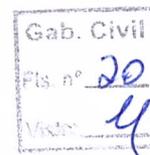
DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC, para as providências cabíveis.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 330



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/ Al. – CEP.: 57020-050
Fone/Fax: 0**82. 3315-2031



Processo nº 1101-2160/2018

Interessado: GCG – Cerimonial do Palácio do Governo.

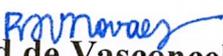
Assunto: Continuidade dos Serviços de Eventos.

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Planejamento e Orçamento – GERPO/GCG** para informar a disponibilidade de dotação orçamentária necessária ao atendimento da despesa conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA do vigente ano.

Depois de atendida a solicitação supracitada, retornem os autos à esta Superintendência.

Em 05 de junho de 2018.


Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes
Superintendente Administrativo
Gabinete Civil



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Processo: 1101-2160/2018
Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Empresa: PADRÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS
Assunto: – Continuidade dos Serviços de Eventos junto à Empresa Padrão
Locações e Eventos Ltda.
VALOR R\$ 475.000,00

Encaminhem-se os autos à Superintendência Administrativa, informando que a presente despesa está adequada à LOA/2018, com disponibilidade Orçamentária e Financeira no elemento de despesa 3390.39.23 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2001 “Manutenção das Atividades do Órgão – Plano Orçamentário – PO nº 000274 da “Manutenção da Assessoria Governamental”, Fonte 100.

Quanto ao Impacto orçamentário-financeiro, declaro que a presente despesa não aumentará além do que está previsto, de forma que somado toda as despesas da mesma espécie, realizada e a realizar, previsto no Plano de Trabalho não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício e que está Compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem infringir qualquer de suas disposições.”

Quanto à estimativa do Impacto orçamentário- financeiro nos dois exercícios subseqüentes, entendemos que o referido serviços não está abarcada pelo conteúdo na norma prescrita pelo citado art.16, notadamente diante da impossibilidade material em impactar orçamentária e financeiramente tal despesa aos próximos exercícios, uma vez que esta é uma ação governamental limitada no tempo e a Lei contempla apenas as ações contínuas e derivadas.

Em 05.06.2018


MARIA DE FÁTIMA SARMENTO COSTA

Lotação – Gerencia de Planejamento e Orçamento do Gabinete Civil
Cargo – Oficial de Apoio Técnico - Função Especial
Mat. 27.733-9



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01



Of. GC-SECEGI nº 157 /18.10.2

Maceió/AL, aos 7 de junho de 2018.

À Senhora

KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS

Sócia Administradora da Empresa Padrão Locações e Eventos LTDA – ME
Rua Haroldo de Azevedo, 1001, Galpão A, Clima Bom II
57071-030 – Maceió/AL

Assunto: Aditamento ao Contrato de N° GC 014/2017.

Senhora Sócia Administradora,

1. Trata-se da abertura do processo administrativo 1101-2160/2018, que tem como objeto a continuidade dos serviços de eventos junto ao Gabinete Civil, por meio do aditamento ao Contrato N° GC 014/2017.
2. Nesse contexto, torna-se necessário que essa empresa se manifeste, por escrito, sobre o interesse, ou não, em dar continuidade ao aditamento solicitado, a ser formalizado por meio de termo aditivo.

Atenciosamente,


Franklin Adriano Cardoso de Barros

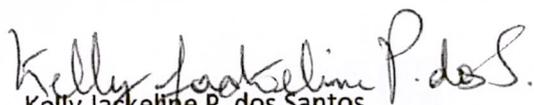
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil
Decreto Estadual nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015 (art. 13, VII)



Carta de Renovação

A empresa Padrão Locações e Eventos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.405/0001-35, sediada na Avenida Alice Karoline, 48 – Cidade Universitária – Maceió/AL. Vem por meio desta comunicar o interesse em dar continuidade aos serviços de eventos junto ao Gabinete Civil por meio de aditamento ao contrato de nº GC 014/2017.

Maceió, 08 de junho de 2018.


Kelly Jackeline P. dos Santos
Sócia Administradora
CPF. 039.406.444-55

CNPJ 07.684.405/0001-35
PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
LTDA - EPP
Rua Haroldo de Azevedo, 10.001 A
Clima Bom II - CEP 57071-030
Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Gab. Civil
Fls. nº 24
Visto: e

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR
INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL E A
EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E
EVENTOS LDTA- ME PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do **GABINETE CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió – AL, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu **Secretário Executivo de Gestão Interna, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº **453.522.404-87**, conforme autorização do Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil por meio da Portaria nº 275, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial de 25/05/2016;

CONTRATADA: A Empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pelo sua **Sócia Administradora, Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 1101-00XXXX/2018 e, inclusive Parecer PGE-PLIC nº XXX, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº XXX e PGE-GAB nº XXX, e em observância às disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC nº 14/2017.

1.1.2. O valor estimado do contrato, que era de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), passa a ser R\$ 2.375.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta e cinco reais), em razão do acréscimo de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

1.1.3. 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2018), na classificação abaixo:

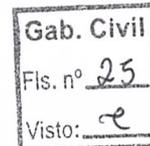
Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 (Manutenção das Atividades do Órgão)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01



Elemento de Despesa: 3390.39.23 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Plano Orçamentário: 000274

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC nº 14/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em de de 2018.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
GABINETE CIVIL
CONTRATANTE

KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS
PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA- ME
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

DANIELLA COSTA DE MIRANDA
GESTOR CONTRATUAL
MATRICULA Nº 45-0
GABINETE CIVIL

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO



Processo: 1101-2160/2018

Interessado: Cerimonial do Palácio do Governo

Assunto: Continuidade dos serviços de fornecimento de mobiliário e estrutura para realização de eventos - GC

À

Superintendência Administrativa

Retornamos os autos para análise e providências com mapa comparativo de preços e resultado da pesquisa de preços realizada mediante Portal de Compras Governamentais (Cotação Zênite / Comprasnet), conforme procedimento administrativo disposto na **IN AMGESP N° 001/2016**.

Entretanto, apesar dos esforços adotados para essa tarefa, não conseguimos obter indicação de preços em ARP (Ata de Registro de Preços) para os serviços da presente contratação, conforme comprovantes anexos (fls. 75 a 128).

Nesta oportunidade, **ATESTO** que os valores estimativos obtidos por esta **Gerência de Suprimento do GC/AL** junto às empresas especializadas no ramo, são convenientes a compor a base da justificativa de preço do serviço solicitado e estão em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência do Contrato **GC N° 14/2017**, protocolado neste órgão sob o processo n° 1101-4340/2017, nos moldes da **IN AMGESP N° 001/2016**.

Maceió, 31 de julho de 2018.



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matricula Funcional n° 104-0



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	Menor Valor Unitário (Diária)	
01	Cadeira estofada / fixa com braço.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			R\$ 4,00	12,90	17,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			15,00	-----	R\$ 4,00	

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	Menor Valor Unitário (Diária)	
02	Cadeira estofada / fixa com braço giratória.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			R\$ 4,00	14,90	20,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			15,00	-----	R\$ 4,00	



OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
03	Cadeira estofada / fixa sem braço.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 4,00
			R\$ 4,00	10,90	17,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			15,00	-----		

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
04	Cadeira estofada / giratória sem braço.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 4,00
			R\$ 4,00	14,00	17,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			15,00	-----		



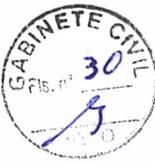
OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
05	Cadeira de plástico com capa (preta, branca, azul, vermelha ou verde) – cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 4,00
			R\$ 4,00	4,90	5,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			5,00	-----		

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
06	Cadeiras estilo Luiz XV / Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, com braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	49,90	60,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			75,00	-----		



OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
07	Cadeiras estilizadas madeira / cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 30,00
			R\$ 30,00	35,00	40,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			70,00	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
08	Cadeira estofada / giratória com braço.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 10,00
			R\$ 10,00	19,90	30,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			15,00	-----	-----	



OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
09	Cenografia / cenografia para palco e ambiente do evento; M².	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 140,00
			R\$ 140,00	190,00	200,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			150,00	-----		

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
10	Lixeira plástica, com saco de lixo, capacidade de 5, 15 ou 30 litros.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 10,00
			R\$ 10,00	23,00	26,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			15,00	-----		



OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
11	Lixeira alumínio, capacidade de 5, 15 ou 30 litros.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 15,00
			R\$ 15,00	20,00	25,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			30,00	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
12	Mesa redonda de vidro.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 20,00
			R\$ 20,00	38,00	35,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			35,00	-----	-----	



ITEM	OBJETO	EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
		UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	
13	Mesa de centro.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 15,00
			R\$ 15,00	30,00	20,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			32,00	-----		

ITEM	OBJETO	EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
		UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	
14	Mesa redonda com tampo para jantar.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 25,00
			R\$ 25,00	45,00	48,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			80,00	-----		



OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
15	Mesa de madeira estilo antigo.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	90,00	85,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			120,00	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
16	Mesa de madeira rústica.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	90,00	75,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			100,00	-----	-----	



OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
17	Mesas bistrô.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 35,00
			R\$ 35,00	65,00	40,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			70,00	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
18	Mesa de canto.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 10,00
			R\$ 10,00	28,00	25,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			25,00	-----	-----	



OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
19	Mesa de reunião para 10 pessoas.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	100,00	80,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			100,00	-----		

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
20	Painel em sistema padronizado octanorm; M².	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 50,00
			R\$ 50,00	55,00	52,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			58,00	-----		

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
21	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 130,00
			R\$ 130,00	200,00	300,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			280,00	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
22	Sofá em couro 3 lugares.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 100,00
			R\$ 100,00	135,00	150,00	
			A.de Vasconcelos Santana	ARP n/consta	ARP n/consta	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			180,00	-----	-----	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.684.405/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADRAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALICE KAROLINE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO	
CEP 57.073-415	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSPADRAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 3372-2530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.684.405/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:00 do dia 25/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2018.

Código de controle da certidão: **E480.FEDD.02A6.D079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.684.405/0001-35

Certidão nº: 155199016/2018

Expedição: 31/07/2018, às 18:11:15

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.684.405/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.684.405/0001-35

Nome/Contribuinte PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/08/2018

Emitida às 14:34:22 do dia 18/06/2018

Código de controle da certidão: FB16-81E3-593B-41B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO
CPND - 61799 / 2018



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 901376813

Identificação: 490506257

Contribuinte PADRAO LOCACACOES E EVENTOS LTDA- EPP	C.N.P.J./C.P.F. 07684405000135	Situação Cadastral Ativo
---	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

ALICE KAROLINE, N°: 48,
57073415,

Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: MACEIO

Data Expedição 30/07/2018	Validade 28/10/2018	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 30/07/2018
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

N.º De Autenticidade: F29.820.EBA.908

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei n°. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

Certidão emitida as 11:41:55 do dia 30/07/2018
 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07684405/0001-35
Razão Social: PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PADRAO
Endereço: R HAROLDO DE AZEVEDO 10001 GALPAO A / CLIMA BOM /
MACEIO / AL / 57071-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072617171760050661

Informação obtida em 31/07/2018, às 18:10:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO
BUSCA LIVRE
PERÍODO DA SANÇÃO
NOME
CPF / CNPJ
UF DO SANCIONADO
ÓRGÃO SANCIONADOR

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

ATUALIZAR

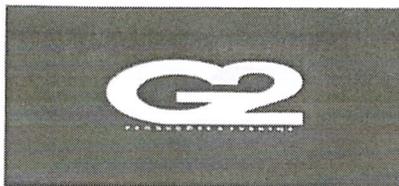
Tabela de dados

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO



TIPO DE SANÇÃO

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO
Nenhum registro encontrado			
ANTERIOR		PRÓXIMA	
Exibir 15 res			



Loteamento Karina, nº 33 – Paripueira/AL – CEP: 57.935.000

Contatos: Fone: (82) 98105-8697 email: guel_26@hotmail.com

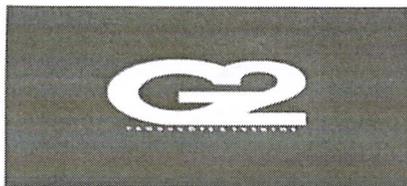
CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26

Ao Setor de Compras do Gabinete Civil.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Cadeira estofada Fixa com braço	Diária.	1	R\$ 12,90
2	Cadeira estofada Fixa com braço giratória	Diária.	1	R\$ 14,90
3	Cadeira estofada Fixa sem braço	Diária.	1	R\$ 10,90
4	Cadeira estofada Giratória sem braço	Diária.	1	R\$ 14,00
5	Cadeiras de plástico com capa branca/preta/azul/vermelha/verde Cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa	Diária.	1	R\$ 4,90
6	Cadeiras estilo Luiz XV Cadeira estilo Luiz XV com assento encosto estofado, c braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m	Diária.	1	R\$ 49,90
7	Cadeiras estilizadas madeira Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento	Diária.	1	R\$ 35,00
8	Cadeira estofada Giratória com braço	Diária.	1	R\$ 19,90
9	Cenografia M² Cenografia para palco e ambiente do evento. M²	Diária.	1	R\$ 190,00
10	Lixeira Lixeira Plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	1	R\$ 23,00
11	Lixeira Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	1	R\$ 20,00
12	Mesa Redonda de vidro	Diária.	1	R\$ 38,00
13	Mesa Mesa de centro	Diária.	1	R\$ 30,00
14	Mesa Redonda com tampo para café/almoço/Jantar	Diária.	1	R\$ 45,00
15	Mesa Madeira estilo antigo	Diária.	1	R\$ 90,00
16	Mesa Madeira rústica	Diária.	1	R\$ 90,00
17	Mesa Mesa Bistrô	Diária.	1	R\$ 65,00
18	Mesa Mesa de canto	Diária.	1	R\$ 28,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



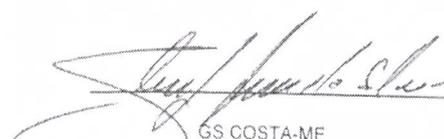
Loteamento Karina, nº 33 – Paripueira/AL – CEP: 57.935.000

Contatos: Fone: (82) 98105-8697 email: guel_26@hotmail.com

CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26					
19	Mesa	Reunião p/ 10 pessoas.	Diária.	1	RS 100,00
20	Painel M ²	Em sistema padronizado octanorm M ² .	Diária.	1	RS 55,00
21	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária.	1	RS 200,00
22	Sofá	Em couro de 3 lugares	Diária.	1	RS 135,00
23	Sofá	Em couro de 2 lugares	Diária.	1	RS 100,00
24	Puff	Em Couro 1 lugar	Diária.	1	RS 40,00
25	Puff	Em couro mais de um lugar	Diária.	1	RS 85,00
26	Passadeiras M ²	4mm Cor: Vermelho,preto,verde, azul. M ²	Diária.	1	RS 25,90
27	Tapetes	Persa/Sisal	Diária.	1	RS 199,00
Valor total					RS 1.721,30

Valor total R\$ 1.721,30 (um mil setecentos e vinte um reais e trinta centavos).

Paripueira, 20 de julho de 2018.


GS COSTA-ME
Gleydson Firmino da Silva

CNPJ: 16.642.064/0001-26

G S COSTA - ME

Lot. Karina. 33
Loteamento Karina - CEP: 57.935-000
Paripueira - AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.642.064/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2012	
NOME EMPRESARIAL G S COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROJETADA K 07	NÚMERO 33	COMPLEMENTO QUADRAK LOTE 07	
CEP 57.935-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO KARINA	MUNICÍPIO PARIPUEIRA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUEL_26@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8105-8697 / (82) 9952-4009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/07/2018** às **18:27:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G S COSTA
CNPJ: 16.642.064/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:03 do dia 27/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2018.

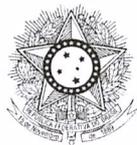
Código de controle da certidão: **87CC.A159.BC50.7421**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G S COSTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.642.064/0001-26

Certidão nº: 155188909/2018

Expedição: 31/07/2018, às 16:20:35

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e G S C O S T A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
16.642.064/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 16.642.064/0001-26

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/08/2018

Emitida às 15:02:58 do dia 25/06/2018

Código de controle da certidão: F961-673E-72E9-4668

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16642064/0001-26
Razão Social: G S COSTA ME
Endereço: LOT KARINA / LOTEAMENTO KARINA / PARIPUEIRA / AL /
57935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072618323225770490

Informação obtida em 31/07/2018, às 16:25:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO	BUSCA LIVRE	PERÍODO DA SANÇÃO	NOME	CPF / CNPJ	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO SANCIONADOR
--------	-------------	-------------------	------	------------	------------------	-------------------

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre:

ATUALIZAR

Tabela de dados

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO



TIPO DE SANÇÃO	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO
	Nenhum registro encontrado			
	ANTERIOR		PRÓXIMA	
	Exibir 15 res			



VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 04.689.271/0001-57 – CMC-3337

Rua 15 de novembro, nº 34, Box 06, CEP: 57975.000 - Centro - Colônia Leopoldina/AL

Contato: (82) 99949-0318 / 99341-5538 / 98833-5502

E-mail: vaspromocoeseeventos.al@gmail.com



Cotação

A/C.: Setor de compras do Gabinete Civil do Estado de Alagoas

Item	Especificação		Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Cadeira estofada	Fixa com braço	Diária.	01	R\$ 17,00
02	Cadeira estofada	Fixa com braço giratória	Diária.	01	R\$ 20,00
03	Cadeira estofada	Fixa sem braço	Diária.	01	R\$ 17,00
04	Cadeira estofada	Giratória sem braço	Diária.	01	R\$ 17,00
05	Cadeiras de plástico com capa branca/preta/azul/vermelha/verde	Cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa	Diária.	01	R\$ 5,00
06	Cadeiras estilo Luiz XV	Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, c braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m	Diária.	01	R\$ 60,00
07	Cadeira estilizadas madeira	Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento	Diária.	01	R\$ 40,00
08	Cadeira estofada	Giratória com braço	Diária.	01	R\$ 30,00
09	Cenografia M ²	Cenografia para palco e ambiente do evento. M ²	Diária.	01	R\$ 200,00
10	Lixeira	Lixeira Plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	01	R\$ 26,00
11	Lixeira	Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	01	R\$ 25,00
12	Mesa	Redonda de vidro	Diária.	01	R\$ 35,00
13	Mesa	Mesa de centro	Diária.	01	R\$ 20,00
14	Mesa	Redonda com tampo para café/almoço/Jantar	Diária.	01	R\$ 48,00
15	Mesa	Madeira estilo antigo	Diária.	01	R\$ 85,00
16	Mesa	Madeira rústica	Diária.	01	R\$ 75,00
17	Mesa	Mesa Bistrô	Diária.	01	R\$ 40,00
18	Mesa	Mesa de canto	Diária.	01	R\$ 25,00
19	Mesa	Reunião p/ 10 pessoas.	Diária.	01	R\$ 80,00
20	Painel M ²	Em sistema padronizado octanorm M ² .	Diária.	01	R\$ 52,00



VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 04.689.271/0001-57 – CMC-3337

Rua 15 de novembro, nº 34, Box 06, CEP: 57975.000 - Centro - Colônia Leopoldina/AL

Contato: (82) 99949-0318 / 99341-5538 / 98833-5502

E-mail: vaspromocoeseeventos.al@gmail.com



21	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária.	01	R\$ 300,00
22	Sofá	Em couro de 3 lugares	Diária.	01	R\$ 150,00
23	Sofá	Em couro de 2 lugares	Diária.	01	R\$ 110,00
24	Puff	Em Couro 1 lugar	Diária.	01	R\$ 50,00
25	Puff	Em couro mais de um lugar	Diária.	01	R\$ 85,00
26	Passadeiras M²	4mm Cor: Vermelho, preto, verde, azul. M²	Diária.	01	R\$ 26,50
27	Tapetes	Persa/Sisal	Diária.	01	R\$ 250,00
Valor total					R\$ 1.888,50

Valor total dos lotes R\$ 1.888,50 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valor conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Validade da proposta é de 90 dias.

Colônia Leopoldina-AL, 27 de julho de 2018.

VAS PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 04.689.271/0001-57

VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

Rua 15 de Novembro, 34 - Box 06

Centro

CEP: 57.975-000

COLONIA LEOPOLDINA - AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.689.271/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2001
NOME EMPRESARIAL VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VATE PRUDUCOES ARTISTICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO BOX 06
CEP 57.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLONIA LEOPOLDINA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO cheila_teixeira@hotmail.com		TELEFONE (82) 8834-7540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.689.271/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:24:54 do dia 19/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2019.

Código de controle da certidão: **7081.A473.815C.9330**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.689.271/0001-57

Certidão n°: 155183314/2018

Expedição: 31/07/2018, às 15:39:12

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.689.271/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

INFORME OS FILTROS DE CONSULTA DESEJADOS

FILTROS APLICADOS:

Busca livre:

ATUALIZAR

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

TIPO DA SANÇÃO



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado				
ANTERIOR		PRÓXIMA		
<p>Exibir 15 resulta</p> 				



**LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL
PALCOS, CAMAROTES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS**

COTAÇÃO DE PREÇO

ATT: SETOR DE COMPRAS DO GABINETE CIVIL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Cadeira estofada	Diária.	1	R\$ 15,00
2	Cadeira estofada	Diária.	1	R\$ 15,00
3	Cadeira estofada	Diária.	1	R\$ 15,00
4	Cadeira estofada	Diária.	1	R\$ 15,00
5	Cadeiras de plástico com capa branca/preta/azul/vermelha/verde	Diária.	1	R\$ 5,00
6	Cadeiras estilo Luiz XV	Diária.	1	R\$ 75,00
7	Cadeira estilizadas madeira	Diária.	1	R\$ 70,00

A. DE VASCONCELOS SANTANA - ME - CNPJ: 13.230.332/0001-04 - C.M.C.: 1001
Conj. Chico Mendes, Qd. C2, Nº 43 - CEP: 57100-000 - Prof. Antônio Lins de Sousa - Rio Largo - Alagoas
TEL: (82) 9107 9203 / 9623 6094 / 8727 9060 - E-mail: estruturassantana@gmail.com





**LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL
PALCOS, CAMAROTES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS**

8	Cadeira estofada	Giratória com braço	Diária.	1	R\$ 15,00
9	Cenografia M ²	Cenografia para palco e ambiente do evento. M ²	Diária.	1	R\$ 150,00
10	Lixeira	Lixeira Plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	1	R\$ 15,00
11	Lixeira	Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	1	R\$ 30,00
12	Mesa	Redonda de vidro	Diária.	1	R\$ 35,00
13	Mesa	Mesa de centro	Diária.	1	R\$ 32,00
14	Mesa	Redonda com tampo para café/almoço/jantar	Diária.	1	R\$ 80,00
15	Mesa	Madeira estilo antigo	Diária.	1	R\$ 120,00
16	Mesa	Madeira rústica	Diária.	1	R\$ 100,00
17	Mesa	Mesa Bistrô	Diária.	1	R\$ 70,00
18	Mesa	Mesa de canto	Diária.	1	R\$ 25,00
19	Mesa	Reunião p/ 10 pessoas.	Diária.	1	R\$ 100,00
20	Painel M ²	Em sistema padronizado octanorm M ² .	Diária.	1	R\$ 58,00
21	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária.	1	R\$ 280,00
22	Sofá	Em couro de 3 lugares	Diária.	1	R\$ 180,00

A. DE VASCONCELOS SANTANA - ME - CNPJ: 13.230.332/0001-04 - C.M.C.: 1001
Conj. Chico Mendes, Qd. C2, Nº 43 - CEP: 57100-000 - Prof. Antônio Lins de Sousa - Rio Largo - Alagoas
TEL: (82) 9107 9203 / 9623 6094 / 8727 9060 - E-mail: estruturasantana@gmail.com





**LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL
PALCOS, CAMAROTES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS**

23	Sofá	Em couro de 2 lugares	Diária.	1	R\$ 150,00
24	Puff	Em Couro 1 lugar	Diária.	1	R\$ 60,00
25	Puff	Em couro mais de um lugar	Diária.	1	R\$ 80,00
26	Passadeiras M ²	4mm Cor: Vermelho,preto,verde, azul. M ²	Diária.	1	R\$ 27,00
27	Tapetes	Persa/Sisal	Diária.	1	R\$ 220,00
Valor total					R\$ 2.037,00

Valor global R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Rio Largo-AL, 30 de julho de 2018.

CNPJ 13.230.332/0001-04
A. DE VASCONCELOS SANTANA - ME
Estruturas Santana
Alexsandro de Vasconcelos Santana
Empresaria - CPF 010.212.944/46

A. DE VASCONCELOS SANTANA - ME - CNPJ: 13.230.332/0001-04 - C.M.C.: 1001
Conj. Chico Mendes, Qd. C2, Nº 43 - CEP: 57100-000 - Pref. Antônio Lins de Sousa - Rio Largo - Alagoas
TEL: (82) 9107 9203 / 9623 6094 / 8727 9060 - E-mail: estruturasantana@gmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.230.332/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL A. DE VASCONCELOS SANTANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRUTURAS SANTANA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO CJ CHICO MENDES	NÚMERO 43	COMPLEMENTO QUADRAC 2
CEP 57.100-000	BAIRRO/DISTRITO PREF. ANTONIO LINS DE SOUSA	MUNICÍPIO RIO LARGO
UF AL	TELEFONE (82) 8727-9060 / (82) 8727-9060	
ENDEREÇO ELETRÔNICO alex_vsantana@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2018 às 15:35:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Olá LUIZ REZENDE FILHO

Cadeira estofada fixa com braço / diária ✕		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CADEIRA ESTOFADA F... ✕
	CADEIRA ESTILO LUIZ... ✕
CADEIRA DE PLÁSTIC... ✕	CADEIRA ESTOFADA ... ✕

[🗑️ Limpar guias](#)

Nenhum resultado disponível.

[⊕](#) [☰ Filtros](#)
[▼ Cotação](#)


FILTROS:

🗑️ Cadeira estofada fixa com braço / diária	🗑️ 31/01/2018	🗑️ 30/07/2018
---	---------------	---------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

- Iniciando: Contendo: Diária de cadeira
- Iniciando: Contendo: estofada
- Iniciando: Contendo: fixa com braço
- Iniciando: Contendo:
- Iniciando: Contendo:

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Cadeira estofada fixa com braço giratória / diária x		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CADEIRA ESTOFADA F... X	Limpar guias
	CADEIRA ESTOFADA F... X	

Nenhum resultado disponível.

⊙ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Cadeira estofada fixa com braço giratória / diária	31/01/2018	30/07/2018
--	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

- Iniciando: Contendo: Diária de cadeira
- Iniciando: Contendo: estofada
- Iniciando: Contendo: fixa com braço
- Iniciando: Contendo: giratório
- Iniciando: Contendo:

Avançar

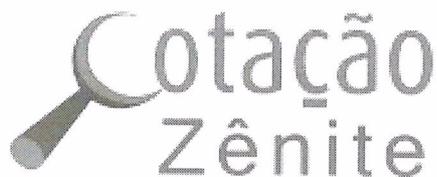
Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!



▼ Menu



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Cadeira estofada fixa sem braço / diária x

UF ▼

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CADEIRA ESTOFADA F... X	Limpar guias
	CADEIRA ESTOFADA F... X	
CADEIRA ESTOFADA F... X		

Nenhum resultado disponível.

⊕ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Cadeira estofada fixa sem braço / diária 31/01/2018 30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

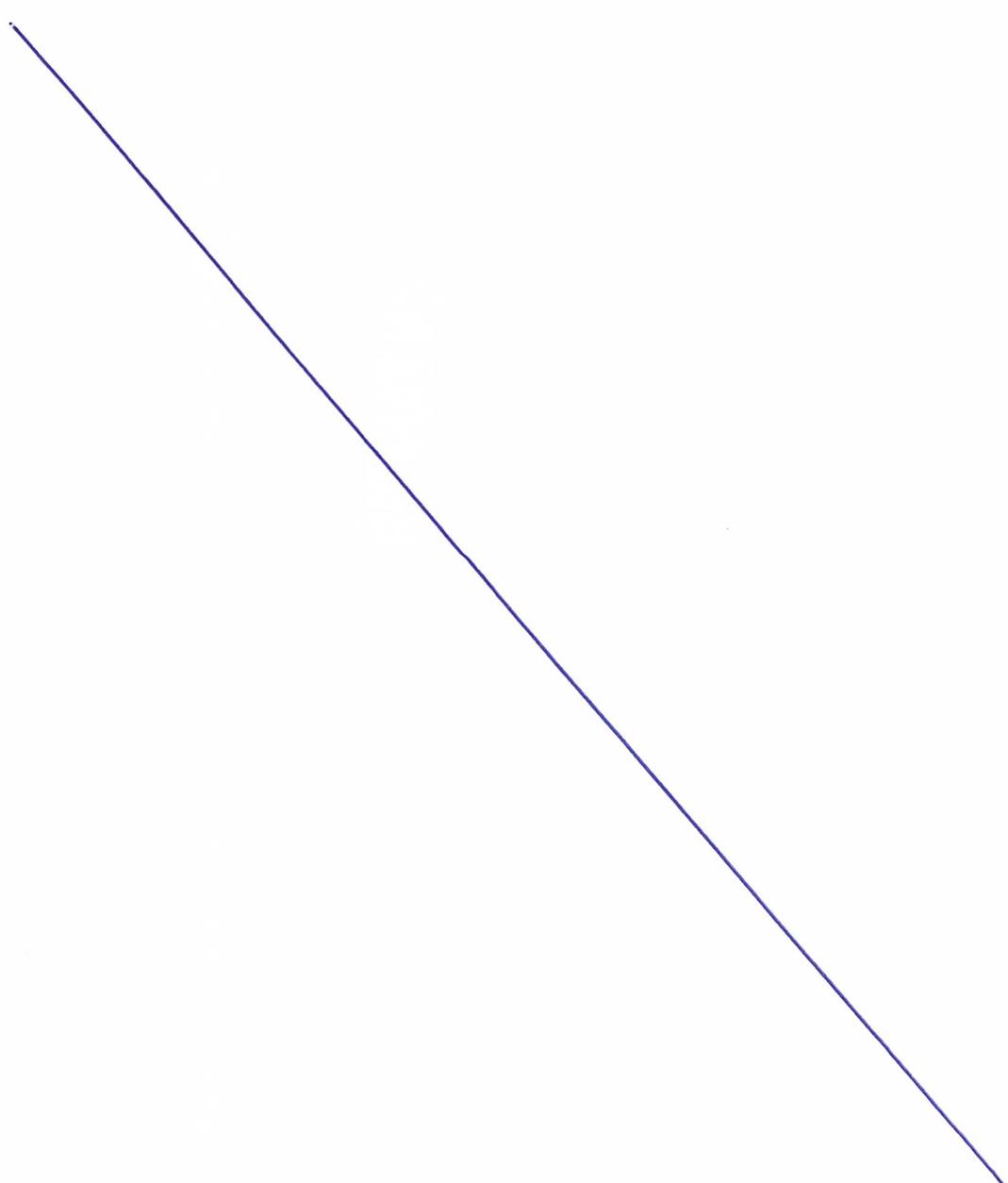
Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)





SELEÇÃO DE SERVIÇOS				
Critérios de seleção				
Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços				
Busca por Código				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Busca por Descrição de Serviço				
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Diária"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="cadeira estofada"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="fixa"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="sem braço"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>				
Não existem resultados para os critérios informados!				



[▼ Menu](#)

Olá LUIZ REZENDE FILHO

Cadeira estofada giratória sem braço / diária x

UF ▼

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros 🔍 Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0) CADEIRA ESTOFADA ... ✕ 🗑️ Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

[+ Filtros](#)[▼ Cotação](#)

FILTROS:

🗑️ Cadeira estofada giratória sem braço / diária 🗑️ 31/01/2018 🗑️ 30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

- Iniciando: Contendo: Diária de cadeira
- Iniciando: Contendo: estofada giratória
- Iniciando: Contendo: sem braço
- Iniciando: Contendo:
- Iniciando: Contendo:

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Cadeira de plástico com capa, sem braço / diária x		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CADEIRA DE PLÁSTIC... ✕	 Limpar guias
	CADEIRA ESTOFADA ... ✕	

Nenhum resultado disponível.

 **Filtros**
[▼ Cotação](#)
**FILTROS:**

 Cadeira de plástico com capa, sem braço / diária	 31/01/2018	 30/07/2018
--	--	--

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

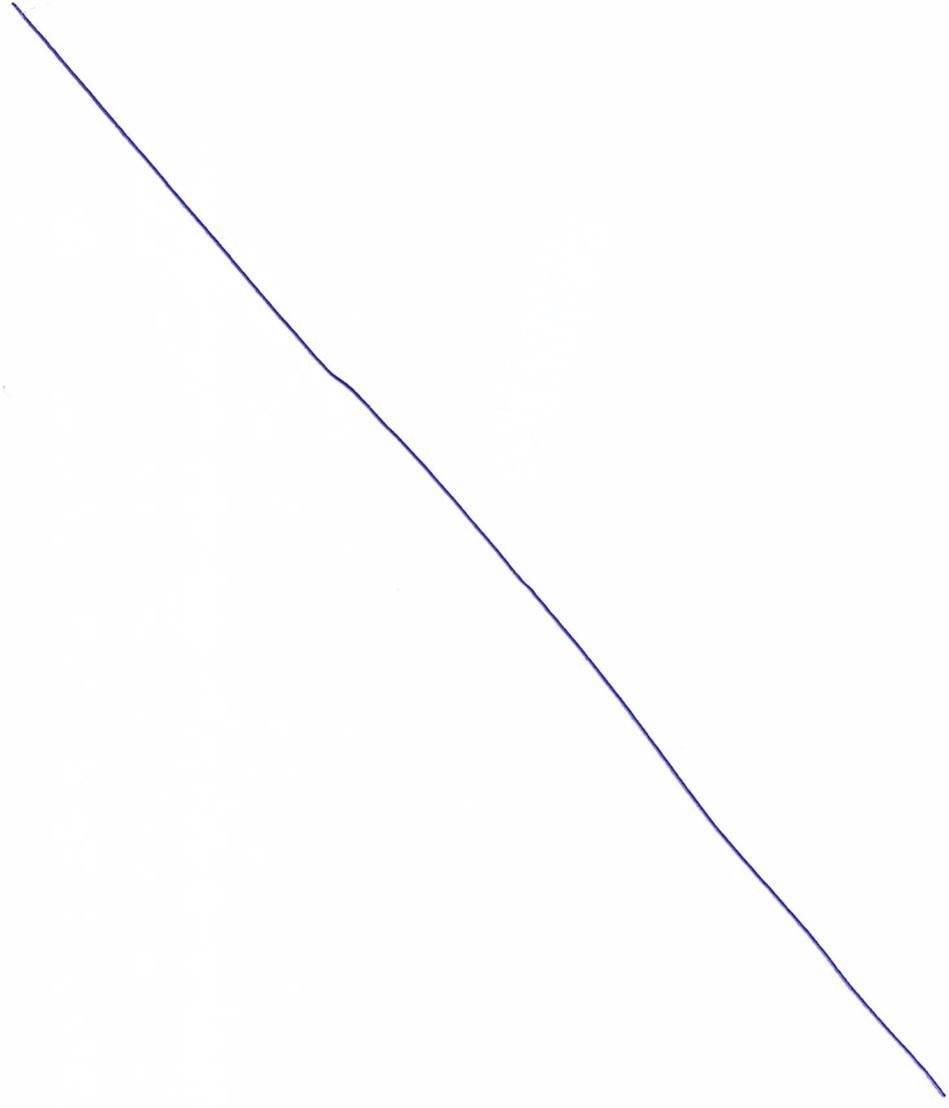
Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária de cadeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	de plástico
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	com capa
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	sem braço
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Não existem resultados para os critérios informados!





Olá LUIZ REZENDE FILHO

Cadeira estilo Luiz XV estofada, com braços, fixa, em madeira / diária			x
UF			
31/01/2018	30/07/2018	Período	180 Dias
+ Filtros		Limpar Filtros	
Q Pesquisar			

Histórico (tab-pesquisa-0)	CADEIRA ESTILO LUIZ... x
	CADEIRA DE PLÁSTIC... x
CADEIRA ESTOFADA ... x	

[Limpar guias](#)

Nenhum resultado disponível.

[Filtros](#)
[Cotação](#)


FILTROS:

[Cadeira estilo Luiz XV estofada, com braços, f...](#)
[31/01/2018](#)
[30/07/2018](#)

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

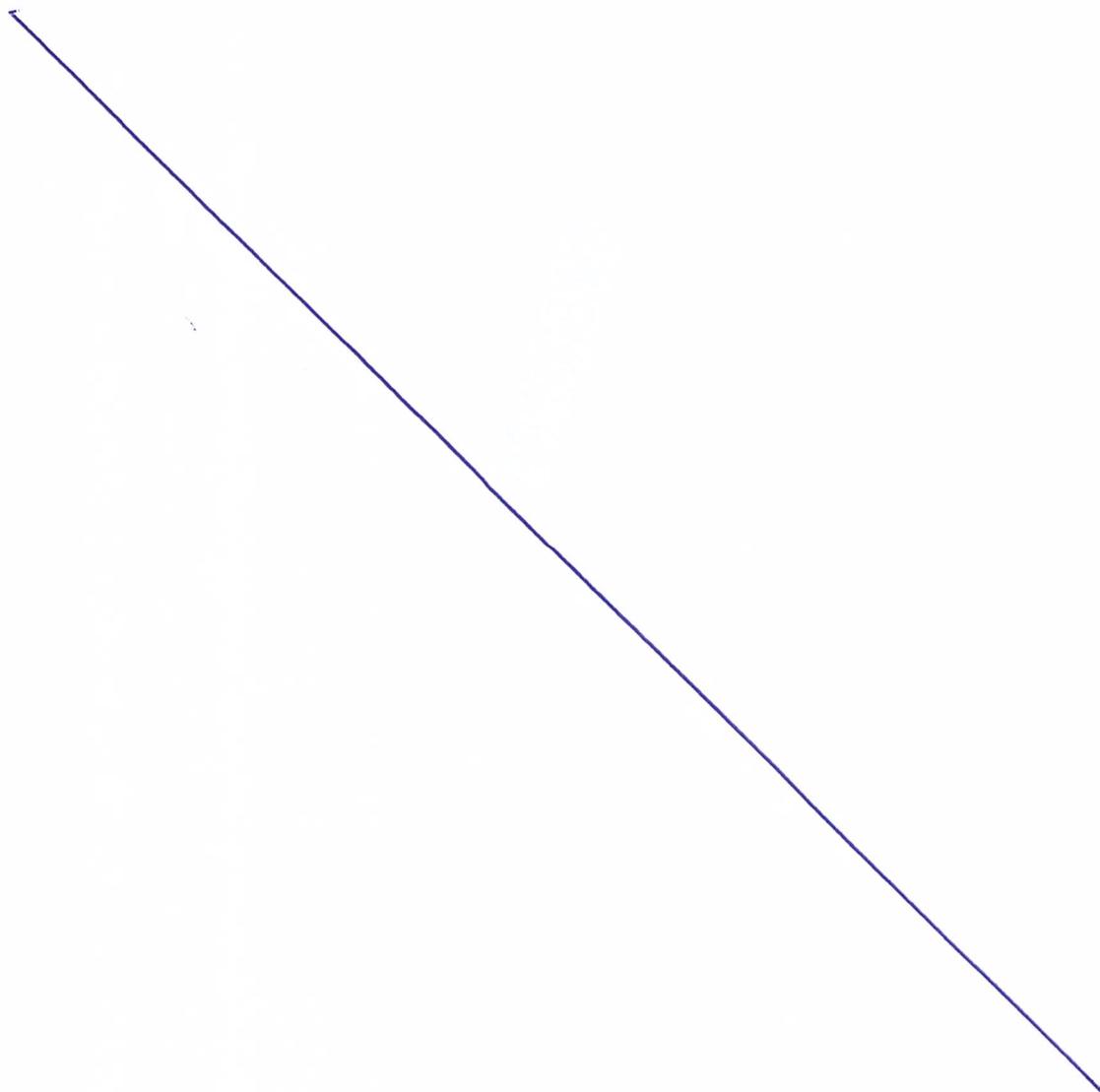
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	cadeira estilo
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	Luiz XV estofada
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	fixa com braços
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!





Olá LUIZ REZENDE FILHO

Cadeira estilizadas de madeira estilo bistrô / diária ✕

UF ▼

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros 🔍 Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)		
	CADEIRA ESTILIZADA...	✕
	CADEIRA ESTOFADA F...	✕
CADEIRA ESTILO LUIZ...	✕	CADEIRA DE PLÁSTIC...
CADEIRA ESTOFADA ...	✕	

🗑️ Limpar guias

Nenhum resultado disponível.


 Filtros

 Cotação


FILTROS:

 Cadeira estilizadas de madeira estilo bistrô / ...
  31/01/2018
  30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

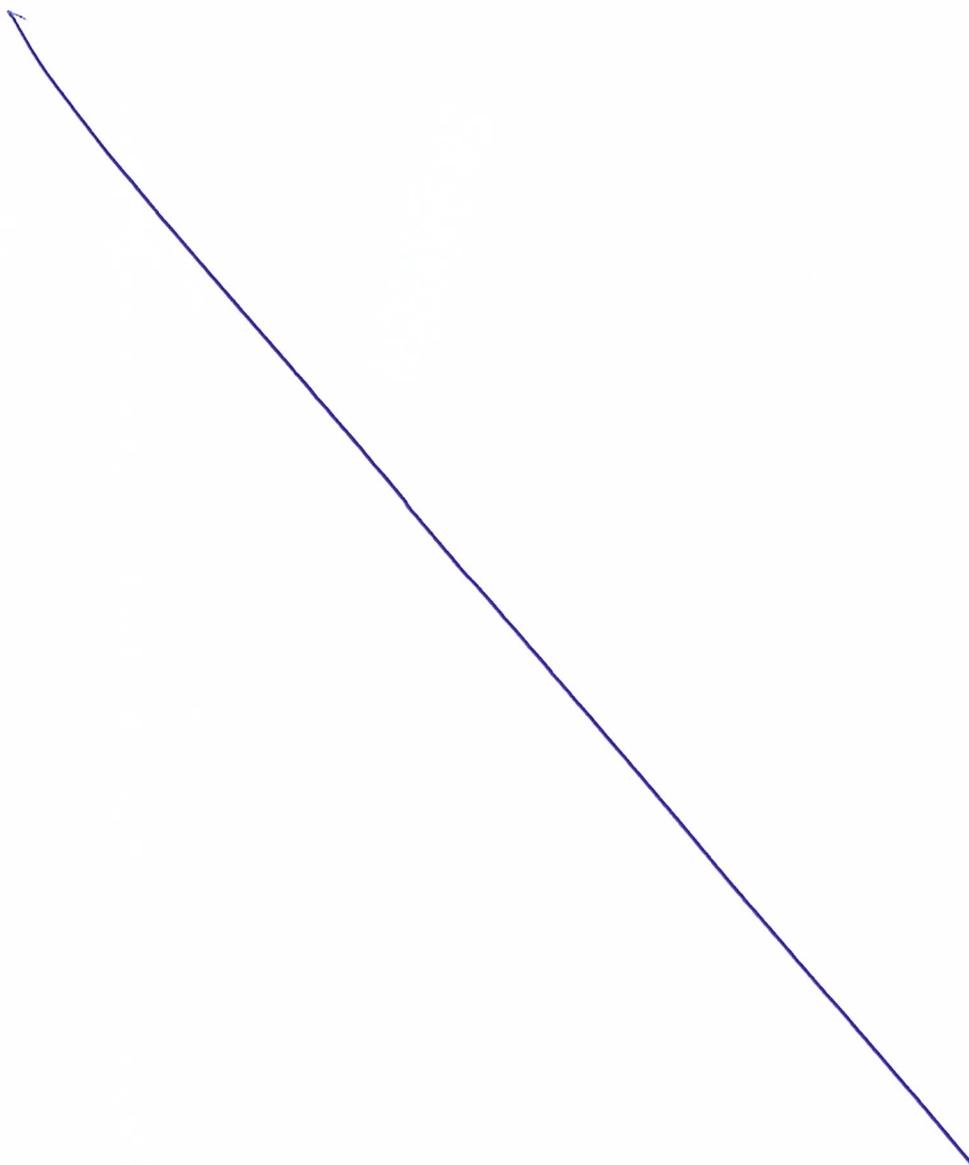
- | | | |
|---|--|--------------------|
| <input checked="" type="radio"/> Iniciando: | <input type="radio"/> Contendo: | Diária |
| <input type="radio"/> Iniciando: | <input checked="" type="radio"/> Contendo: | cadeira estilizada |
| <input type="radio"/> Iniciando: | <input checked="" type="radio"/> Contendo: | de madeira |
| <input type="radio"/> Iniciando: | <input checked="" type="radio"/> Contendo: | estilo bistrô |
| <input type="radio"/> Iniciando: | <input checked="" type="radio"/> Contendo: | |

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!





Olá LUIZ REZENDE FILHO

Cadeira estofada, giratória com braço / diária ✕

UF ▾

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▾

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)			Guias (1) ▶	🗑 Limpar guias
	CADEIRA ESTOFADA, ... ✕			
	CADEIRA ESTOFADA, ... ✕			
CADEIRA ESTILIZADA... ✕	CADEIRA ESTOFADA F... ✕			
CADEIRA ESTILO LUIZ... ✕	CADEIRA DE PLÁSTIC... ✕			

Nenhum resultado disponível.

 Filtros

 Cotação


FILTROS:

 Cadeira estofada, giratória com braço / diária
  31/01/2018
  30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

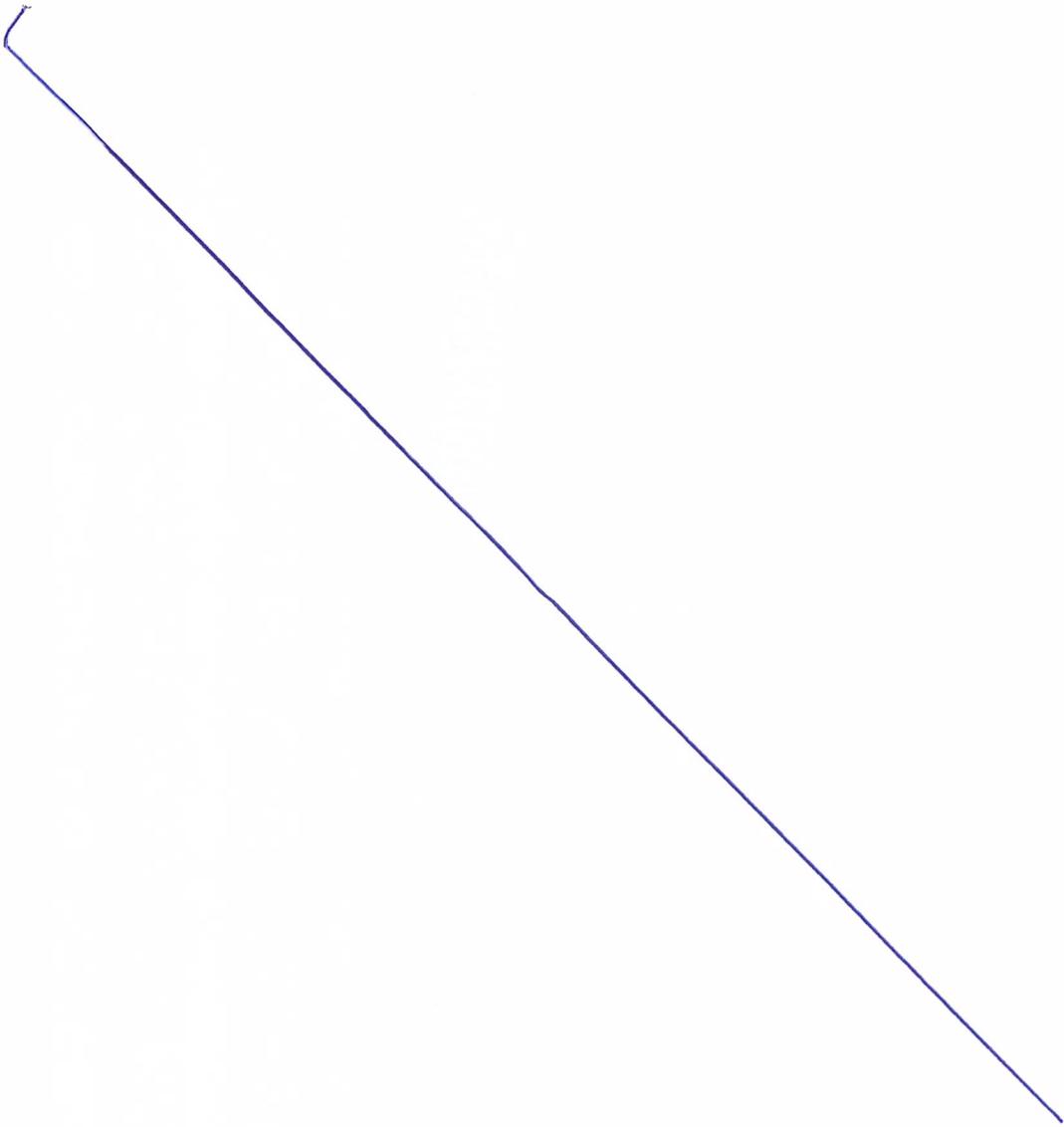
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estofada
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	giratória com braços
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!



[Handwritten signature]



Olá LUIZ REZENDE FILHO

[▼ Menu](#)

Cenografia para palco e ambiente / diária ×		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CENOGRAFIA PARA P... ×	Guias (2) ▶	Limpar guias
	CADEIRA ESTOFADA, ... ×		
CADEIRA ESTOFADA, ... ×	CADEIRA ESTILIZADA... ×		
CADEIRA ESTOFADA F... ×	CADEIRA ESTILO LUIZ... ×		

Nenhum resultado disponível.

Filtros

[▼ Cotação](#)


FILTROS:

Cenografia para palco e ambiente / diária

31/01/2018

30/07/2018

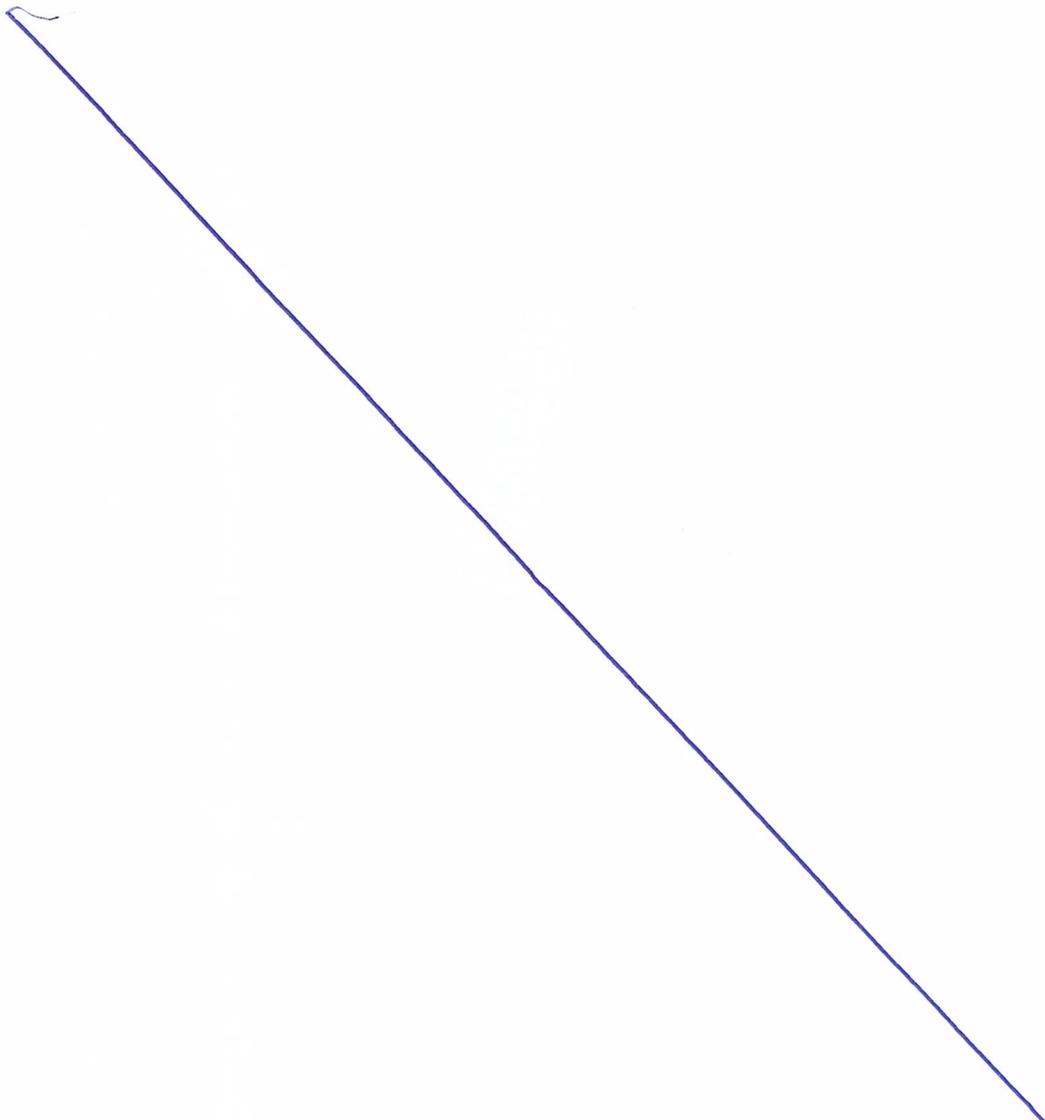
SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS				
Critérios de seleção				
Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços				
Busca por Código				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Busca por Descrição de Serviço				
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Diária"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Cenografia para palco"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="ambiente"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>				
Não existem resultados para os critérios informados!				





Olá LUIZ REZENDE FILHO

Lixeira plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros / diária ✕		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	LIXEIRA PLÁSTICA, C... ✕	Limpar guias
	CENOGRAFIA PARA P... ✕	

Nenhum resultado disponível.

[+ Filtros](#)
[▼ Cotação](#)


FILTROS:

Lixeira plástica, com saco de lixo, capacidade...	31/01/2018	30/07/2018
---	----------------------------	----------------------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

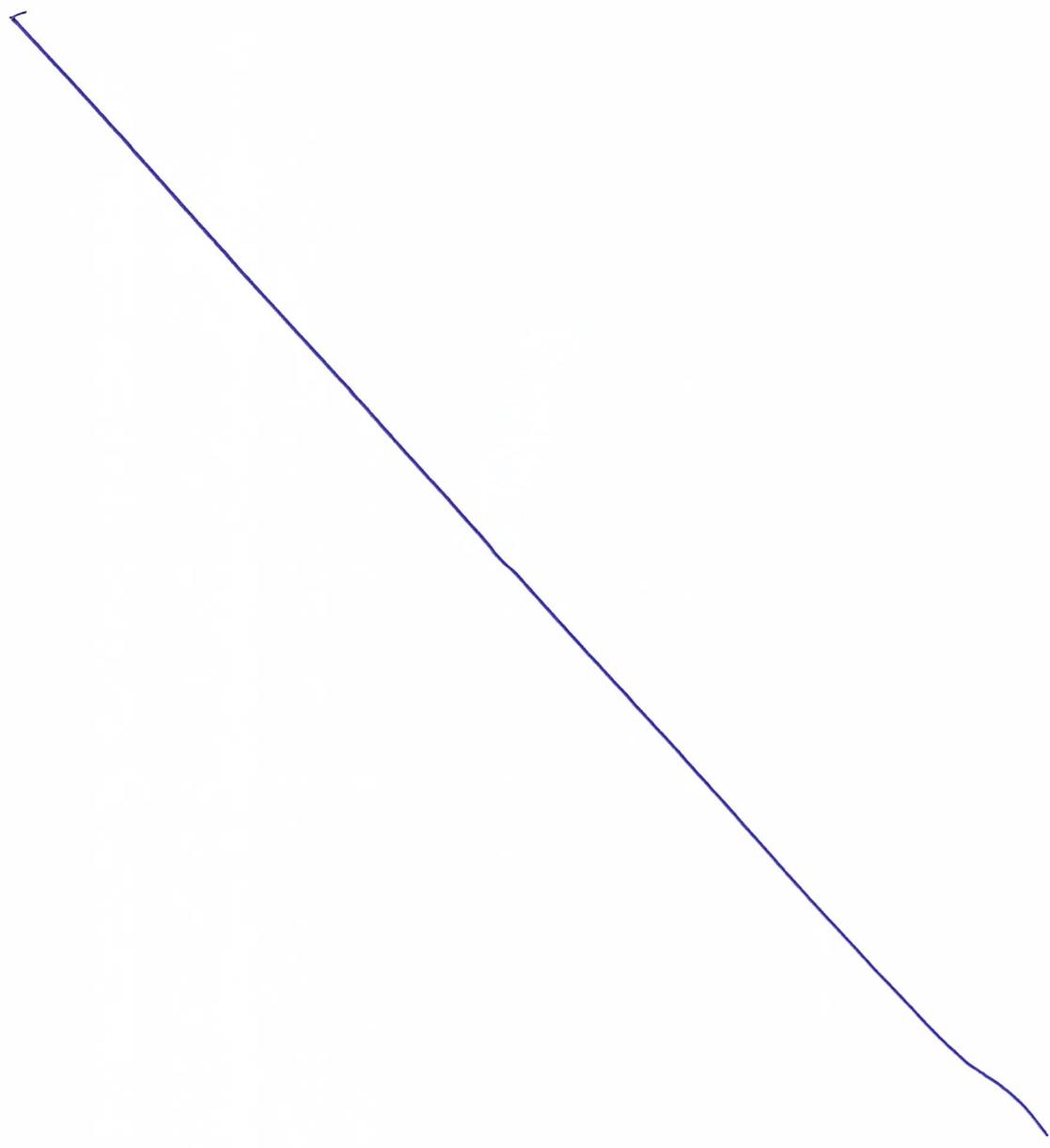
Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

<input checked="" type="radio"/> Iniciando: <input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	lixeira plástica
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	saco de lixo
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	capacidade 5, 15, 30 Lt.
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Não existem resultados para os critérios informados!





Olá LUIZ REZENDE FILHO

Lixeira alumínio, capacidade de 5, 15 ou 30 litros / diária x

UF

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	LIXEIRA ALUMÍNIO, CA... x	Limp. guias
	LIXEIRA PLÁSTICA, C... x	
CENOGRAFIA PARA P... x		

Nenhum resultado disponível.

 Filtros

 Cotação


FILTROS:

Lixeira alumínio, capacidade de 5, 15 ou 30 li... 31/01/2018 30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

CrITÉrios de seleÇão

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

- Iniciando: Contendo: Diária
- Iniciando: Contendo: lixeira alumínio
- Iniciando: Contendo: capacidade 5,15, 30 Lt.
- Iniciando: Contendo:
- Iniciando: Contendo:

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

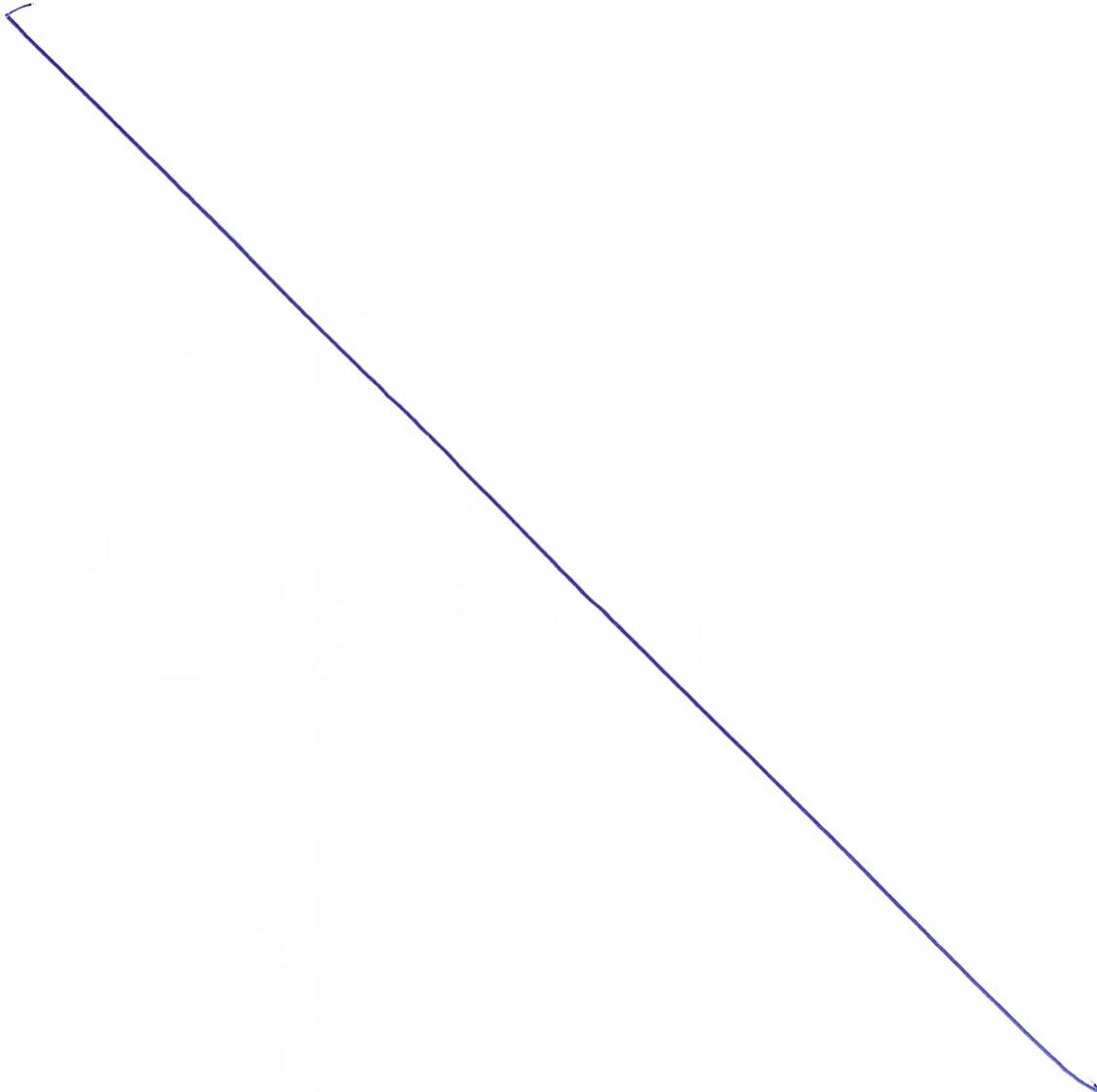
<input checked="" type="radio"/> Iniciando: <input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	Mesa redonda
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	vidro
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!



[Handwritten signature]



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Mesa de centro / diária ×		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE CENTRO / DI... ×	 Limpar guias
	MESA REDONDA DE VI... ×	

Nenhum resultado disponível.

 **Filtros**
[▼ Cotação](#)
**FILTROS:**

 Mesa de centro / diária	 31/01/2018	 30/07/2018
---	--	--

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

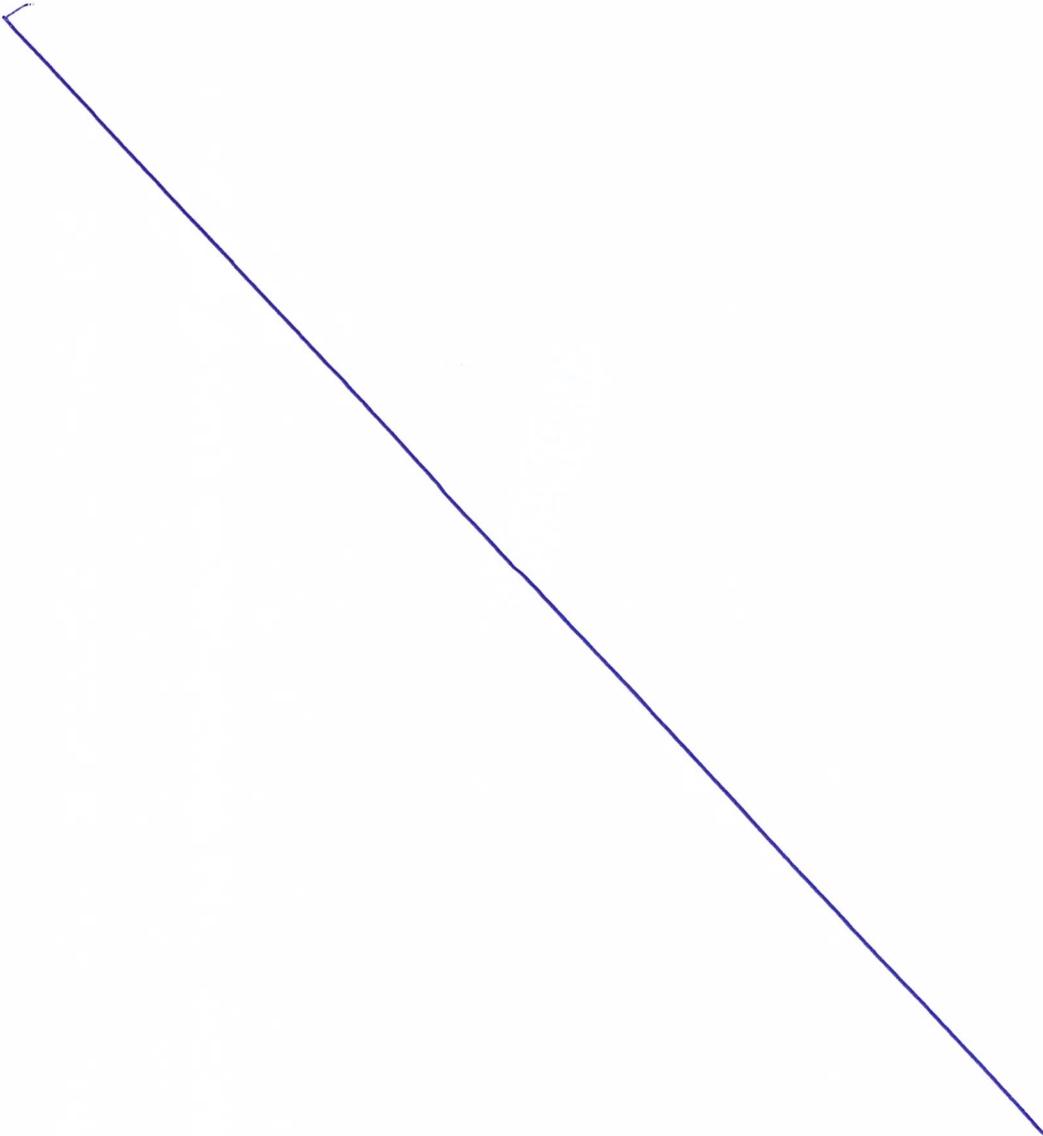
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	Mesa de centro
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!





CASAIO
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Mesa redonda com tampo para jantar / diária x		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA REDONDA COM ... x	Limpar guias
	MESA REDONDA DE VI... x	
	MESA DE CENTRO / DI... x	
	MESA REDONDA DE VI... x	

Nenhum resultado disponível.

⊕ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Mesa redonda com tampo para jantar / diária	31/01/2018	30/07/2018
---	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

<input checked="" type="radio"/> Iniciando: <input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	Mesa redonda
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	com tampo
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	jantar
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!





Olá LUIZ REZENDE FILHO

Mesa de madeira estilo antigo / diária x		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE MADEIRA ES... x	Limpar guias
	MESA REDONDA COM ... x	

Nenhum resultado disponível.

 Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Mesa de madeira estilo antigo / diária	31/01/2018	30/07/2018
--	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	Mesa de madeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estilo antigo
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!



▼ Menu



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Mesa de madeira rústica / diária ✕

UF ▼

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE MADEIRA R... ✕	✕	Limpar guias
	MESA DE MADEIRA ES... ✕		
MESA REDONDA COM ... ✕			

Nenhum resultado disponível.

⏪ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Mesa de madeira rústica / diária 31/01/2018 30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Mesa bistrô / diária ×		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	🔍 Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA BISTRÔ / DIÁRIA ×	🗑️ Limpar guias
	MESA DE MADEIRA R... ×	

Nenhum resultado disponível.

[🔍 Filtros](#)
[▼ Cotação](#)


FILTROS:

🗑️ Mesa bistrô / diária	🗑️ 31/01/2018	🗑️ 30/07/2018
---	-------------------------------	-------------------------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

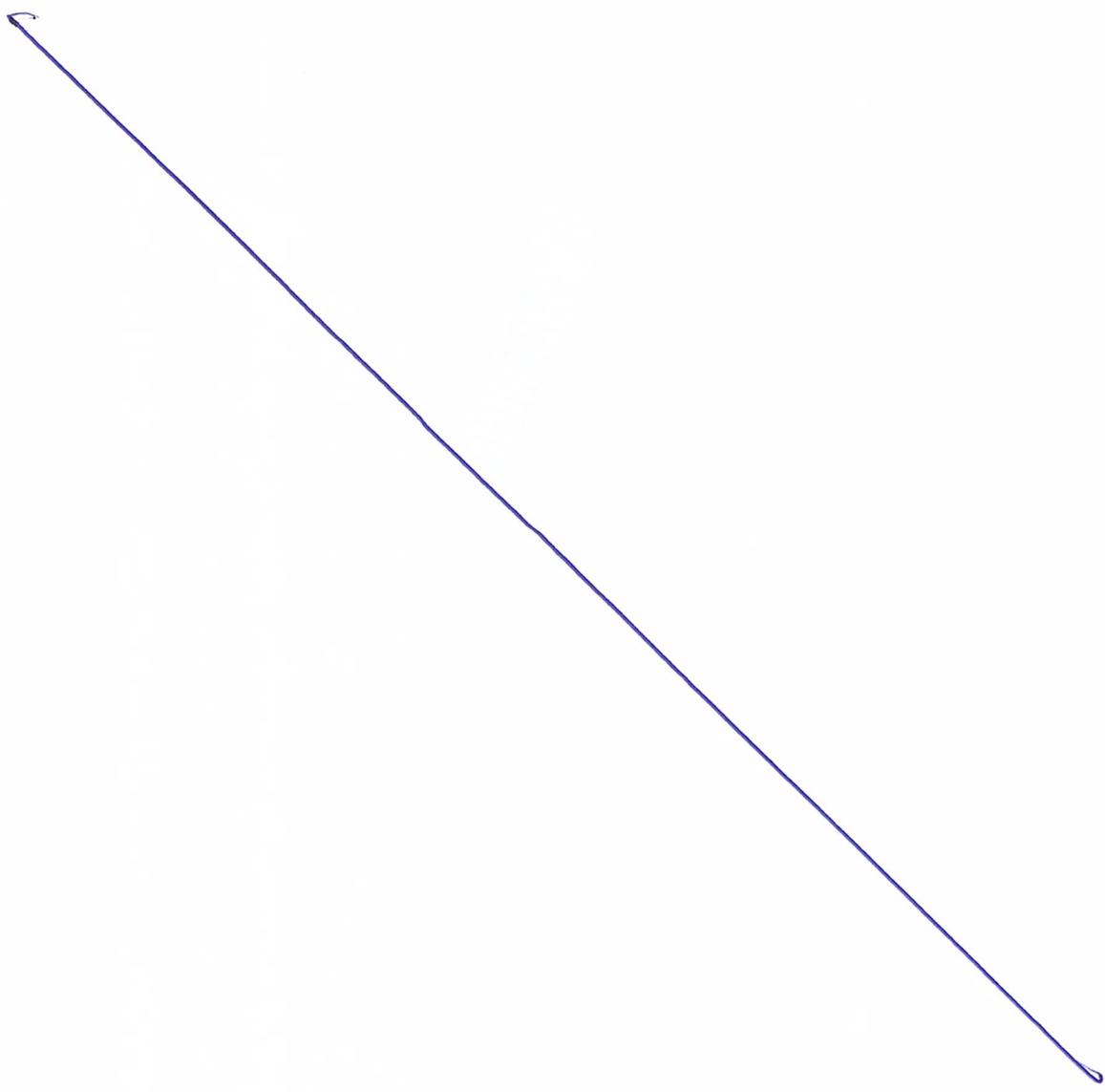
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	Mesa bistrô
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!





Olá LUIZ REZENDE FILHO

[▼ Menu](#)

Mesa de canto / diária x		
UF ▼		
31/01/2018	30/07/2018	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE CANTO / DIÁ... x	Limpar guias
	MESA BISTRÔ / DIÁRIA x	
MESA DE MADEIRA R... x		

Nenhum resultado disponível.

[← Filtros](#)
[▼ Cotação](#)


FILTROS:

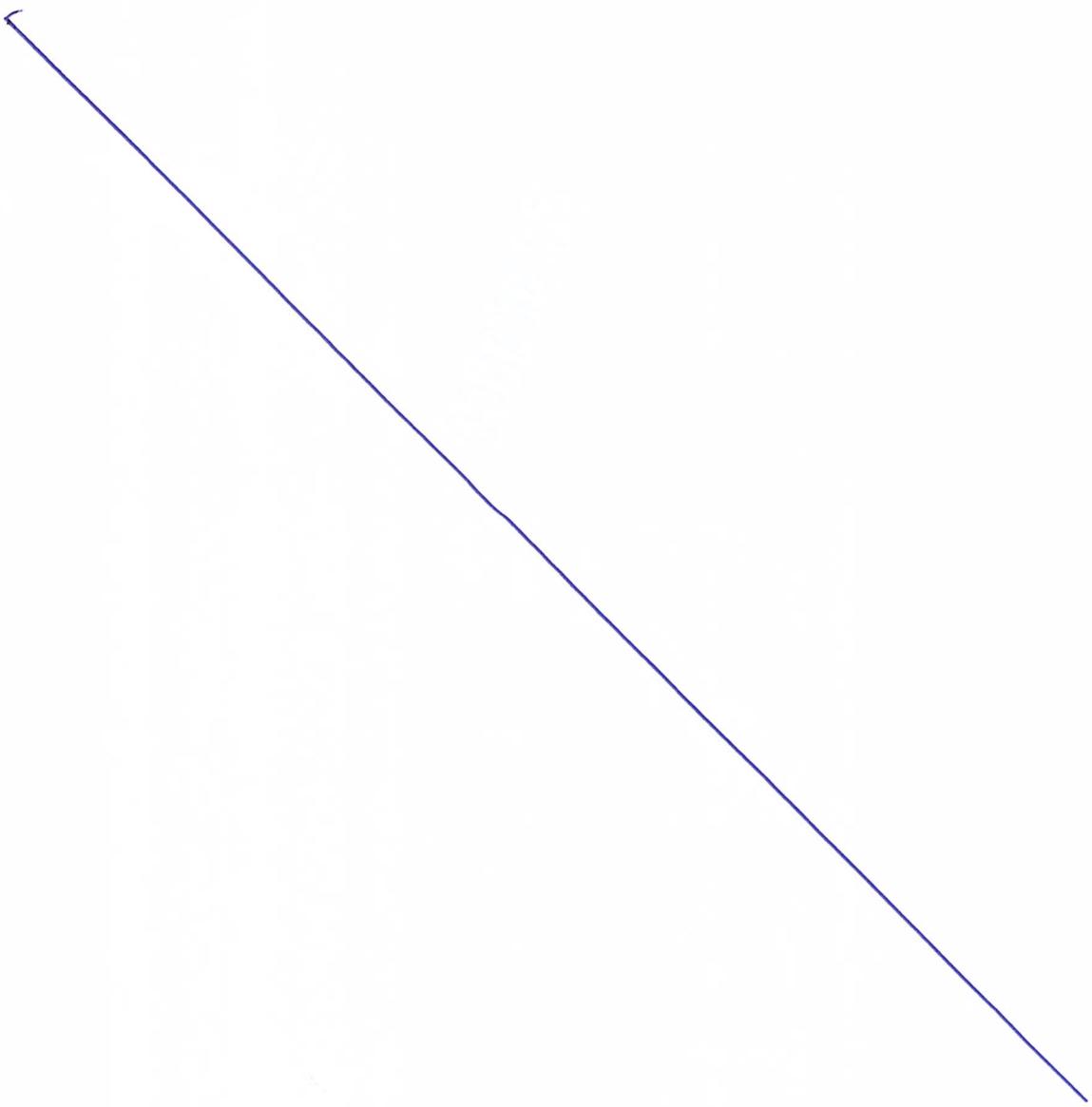
Mesa de canto / diária	31/01/2018	30/07/2018
------------------------	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS				
Critérios de seleção				
Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços				
Busca por Código				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Busca por Descrição de Serviço				
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Diária"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Mesa de canto"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>				
Não existem resultados para os critérios informados!				



[Handwritten signature]



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Mesa de reunião para 10 pessoas / diária x

UF ▼

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE REUNIÃO PA... x	Limpar guias
MESA BISTRÔ / DIÁRIA x	MESA DE CANTO / DIÁ... x	

Nenhum resultado disponível.

 Filtros

[▼ Cotação](#)


FILTROS:

Mesa de reunião para 10 pessoas / diária 31/01/2018 30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

- Iniciando: Contendo: Diária
- Iniciando: Contendo: Mesa de reunião
- Iniciando: Contendo: 10 lugares
- Iniciando: Contendo:
- Iniciando: Contendo:

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!





CASAIO
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Painel em sistema padronizado octanorm / diária x

UF ▼

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	PAINEL EM SISTEMA P... x	Limpar guias
	MESA DE REUNIÃO PA... x	
MESA DE CANTO / DIÁ... x	MESA BISTRÔ / DIÁRIA x	

Nenhum resultado disponível.

+ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

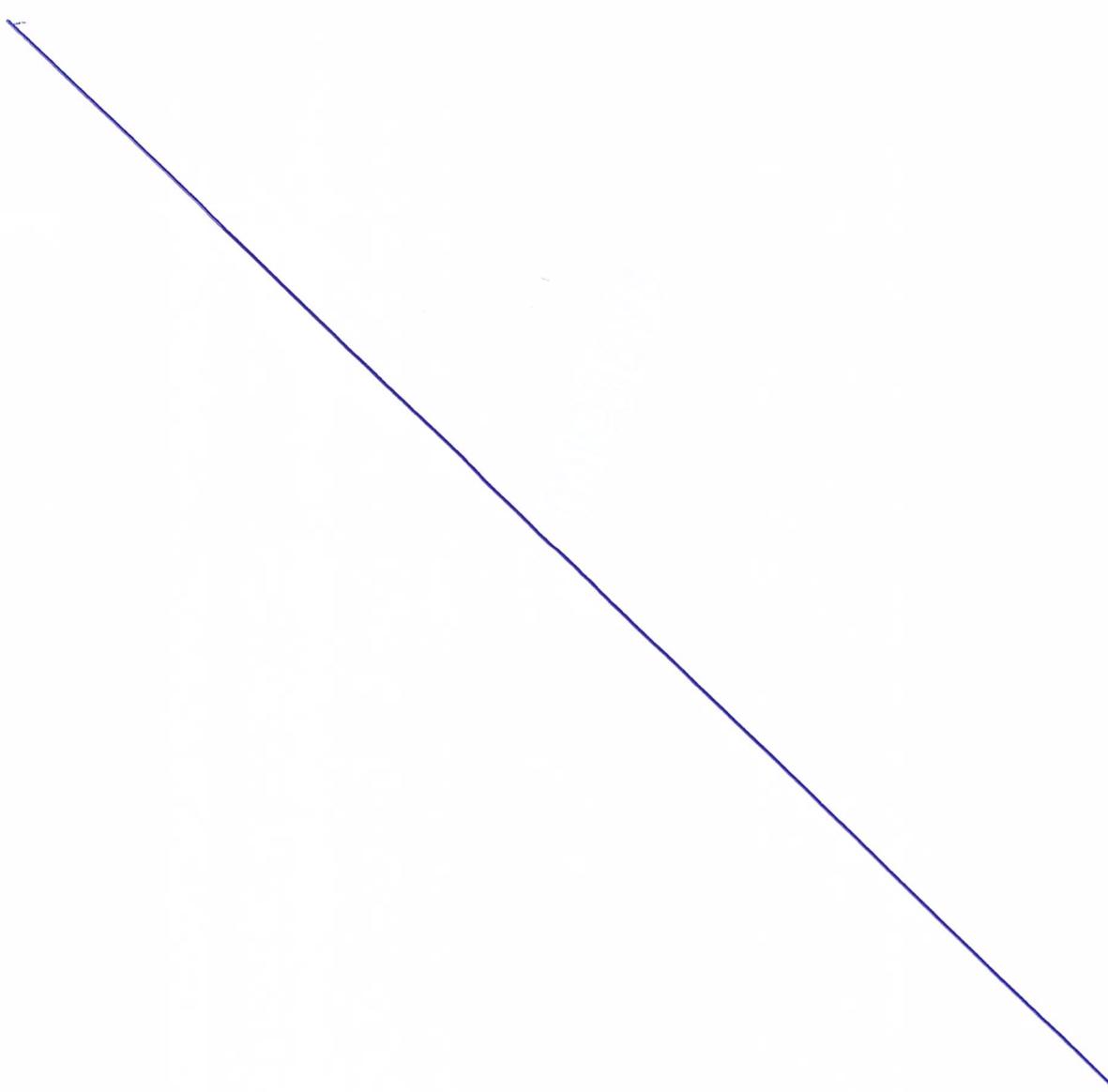
Painel em sistema padronizado octanorm / diária 31/01/2018 30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS	
Critérios de seleção	
Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços	
Busca por Código	
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Busca por Descrição de Serviço	
<input checked="" type="radio"/> Iniciando: <input type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Diária"/>
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Painel de sistema"/>
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="padronizado"/>
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="octanorm"/>
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	
Não existem resultados para os critérios informados!	



[Handwritten signature]



Olá LUIZ REZENDE FILHO

[▼ Menu](#)

Púlpito em acrílico com suporte para microfone / diária

UF

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias

Histórico (tab-pesquisa-0)	PÚLPITO EM ACRÍLIC... <input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Limpar guias"/>
MESA DE REUNIÃO PA... <input type="checkbox"/>	PAINEL EM SISTEMA P... <input type="checkbox"/>	
MESA BISTRÔ / DIÁRIA <input type="checkbox"/>	MESA DE CANTO / DIÁ... <input type="checkbox"/>	

Nenhum resultado disponível.



FILTROS:

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	Púlpito em acrílico
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	suporte microfone
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!



CASAIO
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu



Olá LUIZ REZENDE FILHO

Sofá em couro com 3 lugares / diária x

UF ▼

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)		
	SOFÁ EM COURO COM... x	
	PÚLPITO EM ACRÍLIC... x	
PAINEL EM SISTEMA P... x	MESA DE REUNIÃO PA... x	
MESA DE CANTO / DIÁ... x	MESA BISTRÔ / DIÁRIA x	

Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

+ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Sofá em couro com 3 lugares / diária 31/01/2018 30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

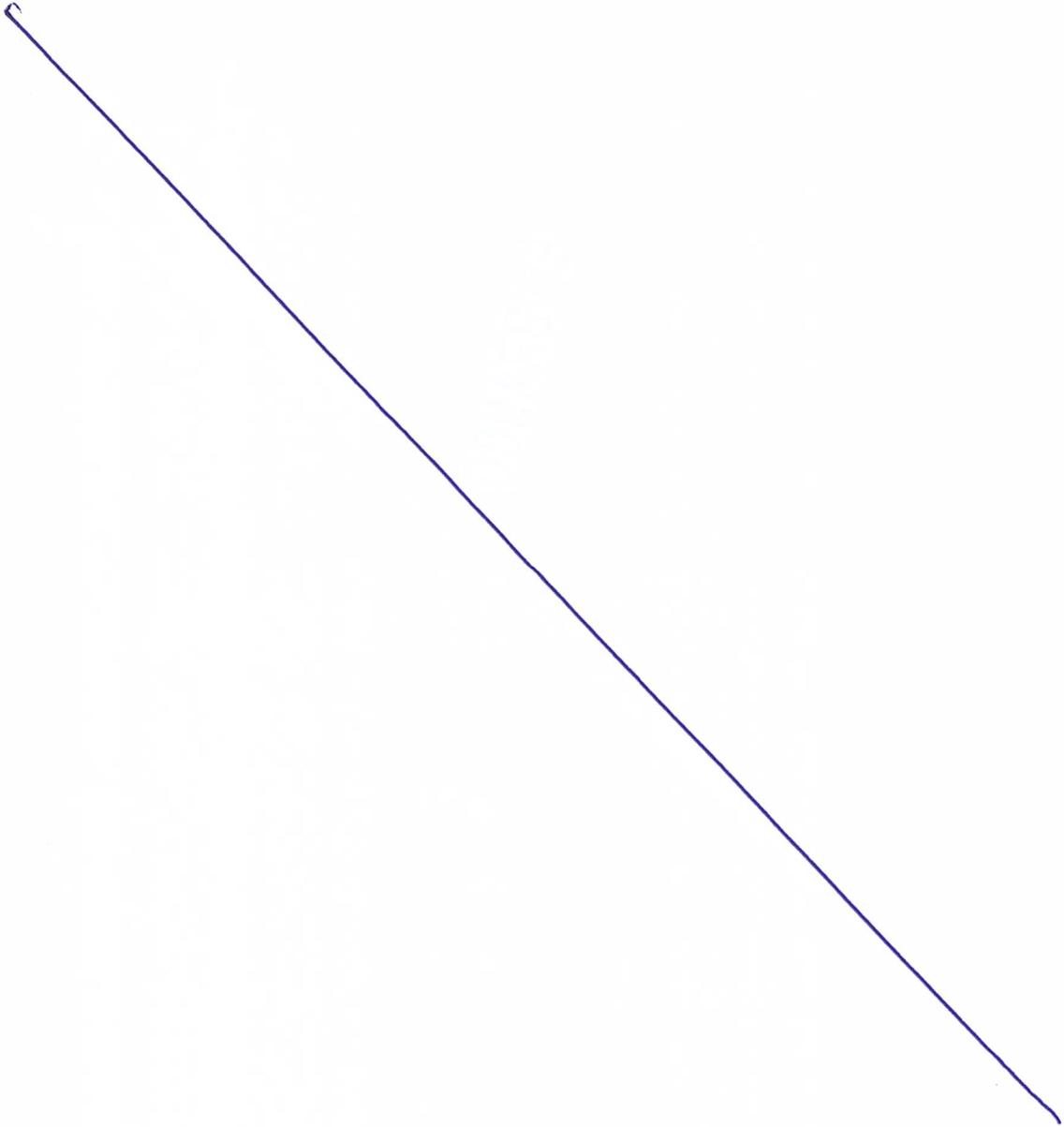
<input checked="" type="radio"/> Iniciando: <input type="radio"/> Contendo:	Diária
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	Sofá em couro
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	3 lugares
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!





Olá LUIZ REZENDE FILHO

Sofá em couro com 2 lugares / diária ✕

UF ▼

31/01/2018
30/07/2018
Período 180 Dias ▼

+ Filtros
Limpar Filtros
🔍 Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	SOFÁ EM COURO COM... ✕ SOFÁ EM COURO COM... ✕	🗑️ Limpar guias
PÚLPITO EM ACRÍLIC... ✕		

Nenhum resultado disponível.

⊕ ☰ Filtros
▼ Cotação
**FILTROS:**

🗑️ Sofá em couro com 2 lugares / diária

🗑️ 31/01/2018

🗑️ 30/07/2018

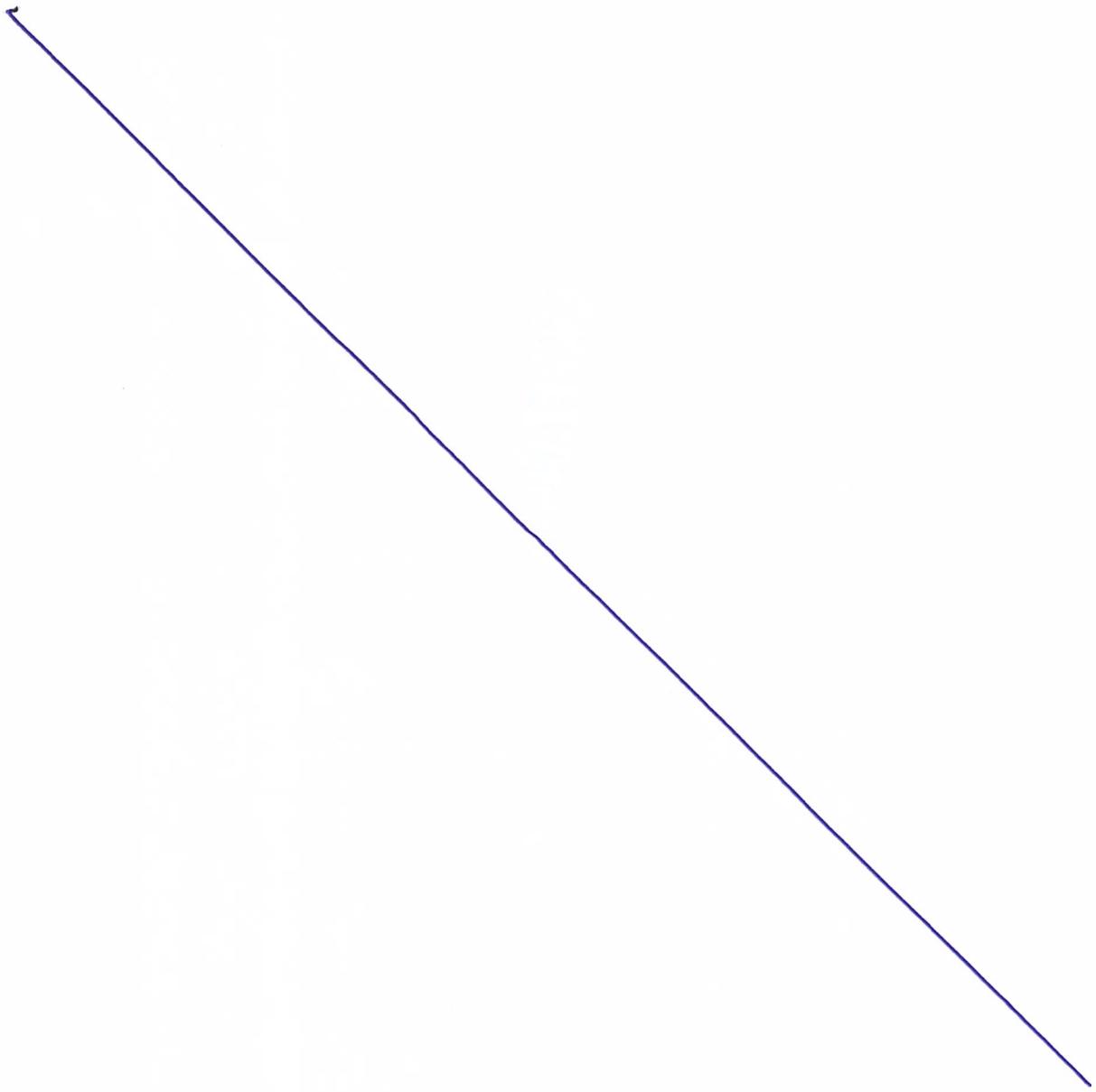
SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



SELEÇÃO DE SERVIÇOS				
Critérios de seleção				
Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços				
Busca por Código				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Busca por Descrição de Serviço				
<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Diária"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="Sofá em couro"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text" value="2 lugares"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>		
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>				
Não existem resultados para os critérios informados!				



Cotação Zênite

Olá LUIZ REZENDE FILHO

Puff em couro com 1 lugar / diária ✕

UF ▼

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros 🔍 Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	PUFF EM COURO COM... ✕	✕	Limpar guias
	SOFÁ EM COURO COM... ✕		
SOFÁ EM COURO COM... ✕	PÚLPITO EM ACRÍLIC... ✕		

Nenhum resultado disponível.


[Filtros](#)
[▼ Cotação](#)
**FILTROS:**

 Puff em couro com 1 lugar / diária
  31/01/2018
  30/07/2018

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Descrição de Serviço

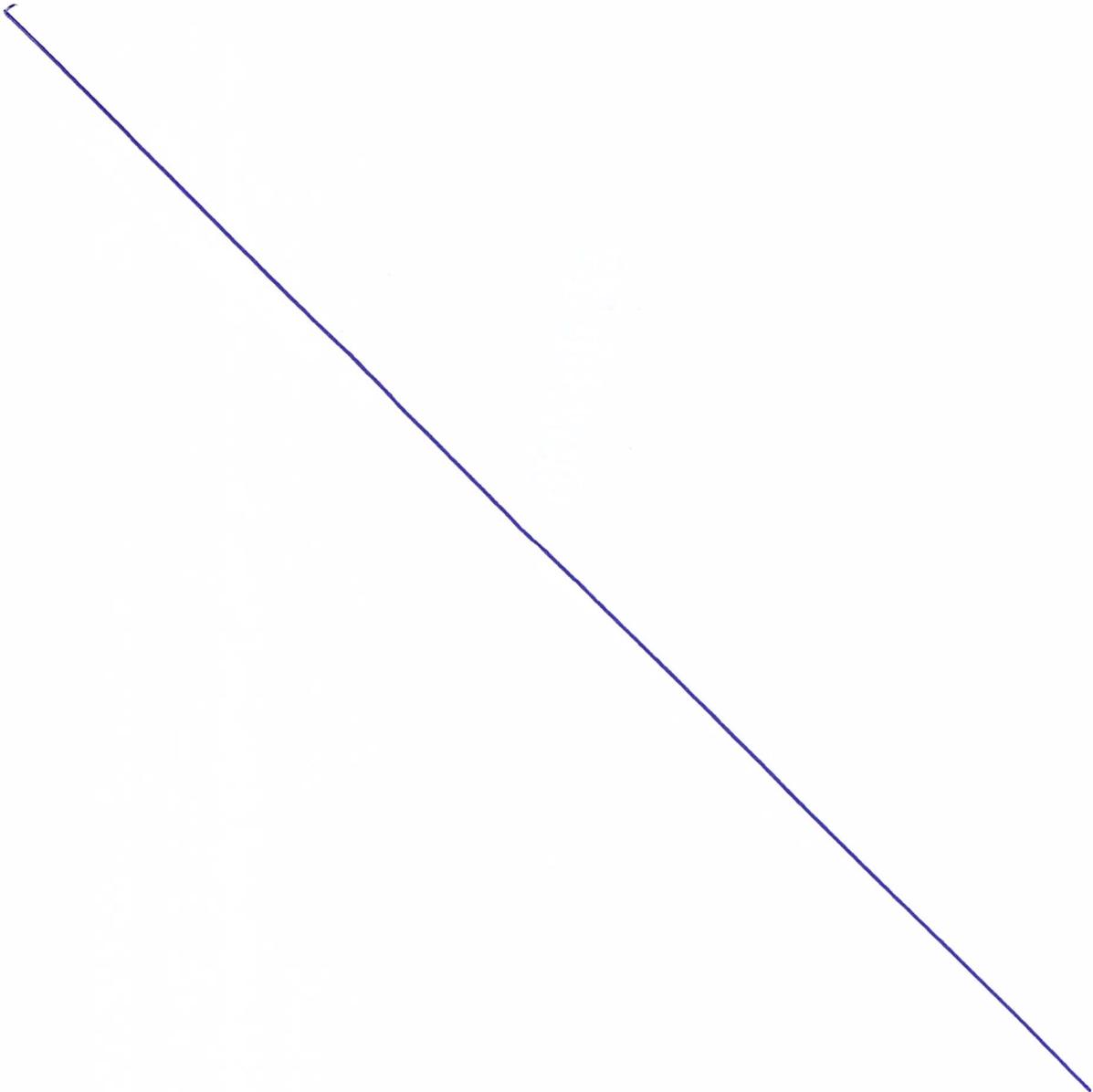
- | | | |
|---|--|---------------|
| <input checked="" type="radio"/> Iniciando: | <input type="radio"/> Contendo: | Diária |
| <input type="radio"/> Iniciando: | <input checked="" type="radio"/> Contendo: | Puff em couro |
| <input type="radio"/> Iniciando: | <input checked="" type="radio"/> Contendo: | 1 lugar |
| <input type="radio"/> Iniciando: | <input checked="" type="radio"/> Contendo: | |
| <input type="radio"/> Iniciando: | <input checked="" type="radio"/> Contendo: | |

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!





Olá LUIZ REZENDE FILHO

[▼ Menu](#)


Puff em couro mais de 1 lugar / diária

UF

31/01/2018 30/07/2018 Período 180 Dias

Histórico (tab-pesquisa-0)		<input type="button" value="Limp. guias"/>
	PUFF EM COURO MAIS... <input type="checkbox"/>	
	PUFF EM COURO COM... <input type="checkbox"/>	
SOFÁ EM COURO COM... <input type="checkbox"/>	SOFÁ EM COURO COM... <input type="checkbox"/>	
PÚLPITO EM ACRÍLIC... <input type="checkbox"/>		

Nenhum resultado disponível.



FILTROS:

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Gab. Civil
Fls. nº 129
Visto: <u>ae</u>

Processo nº 1101-2160/2018

Interessado: GCG – Coordenação de Cerimonial

Assunto: Aditivo contratual

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo oriundo da Coordenadoria de Cerimonial onde solicita a adoção de medidas cabíveis à continuidade dos serviços de eventos constantes da celebração do Contrato GC nº 14/2017, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa Padrão Locações e Eventos Ltda- ME, publicado no DOE.AL em 06 de novembro de 2017, o que deixa claro a proximidade do término de sua vigência.

Inicialmente, vale informar que o contrato supramencionado é resultante do pregão eletrônico AMGESP nº 13.088/2016, constante do processo nº 1101-4340/2017, e que tem por objeto atender às realizações de eventos contínuos promovidos em prol da sociedade alagoana, com objetos indispensáveis as suas execuções, descritos na “cláusula terceira – preço” do Contrato GC nº 14/2017 (fls. 06/08).

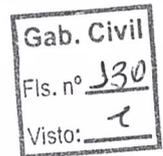
Analisando os autos, o memorando anexo merece guarida, pois justifica a pretensão na importância da continuidade do objeto, vez que para a realização das diversas ações do Governo do Estado, não só na capital alagoana, mas também em todos os municípios do interior, uma estrutura regular e adequada se torna imprescindível.

Os eventos e ações que acabam sendo contemplados pelo objeto contratual são todos relacionados à devida prestação de serviços à população de Alagoas, com ofertas em praticamente todas as áreas, contemplando saúde, educação, esporte, assistência social, dentre outros, o que ajuda a resgatar e promover a dignidade das pessoas, alcançando todo o território alagoano.

Assim, a presente solicitação representa muito mais que uma simples prorrogação, mas a continuidade da prestação de serviços de utilidade pública aos alagoanos, já que, como mencionado acima, é através dessas ações que os recursos são direcionados e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01



aplicados a toda população, sem distinções, necessitando-se, portanto, de uma estrutura adequada.

Desse modo, a demanda de atendimento foi crescendo, naturalmente, a cada evento executado, ao passo que o Governo do Estado aumentava a oferta de serviços, o público-alvo se tornava cada vez maior, implicando necessidade na suplementação do valor contratual, a fim de suportar o referido crescimento.

Nesse passo, a fim de dar continuidade à efetiva prestação dos serviços, sem a necessidade de restringir a oferta ou delimitar o número de pessoas atendidas, optamos pelo possível acréscimo do valor contratual dentro do limite estabelecido em lei, qual seja 25% (vinte e cinco por cento).

Acerca do tema, o artigo 65 da lei federal nº 8.666/1993, preconiza que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1 - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

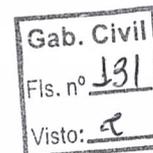
[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifo nosso).

Dessa forma, fica claro que a pretensão em tela não corresponde a uma alteração do objeto, mas apenas a uma modificação quantitativa do valor inicial previsto no contrato em razão do aumento da demanda, observadas, também, as orientações oriundas do



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01



Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-reafirma-entendimento-sobre-alteracao-de-valores-contratuais.htm>). Vejamos:

Na alteração de valores de contratos, não pode haver compensação entre acréscimos e decréscimos com intuito de permanecer dentro do percentual permitido em lei, de 25%. Para isso, o cálculo das modificações deve ser feito de forma individual sobre o valor original do contrato.

Mais adiante, segue:

É entendimento pacífico do tribunal que, na elaboração do cálculo de limites de alteração contratual previstos na Lei de Licitações, a Administração não pode realizar compensação entre acréscimos e decréscimos. As alterações de quantitativos devem, assim, ser calculadas sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada uma, sem compensação com as demais, os limites da lei.

Assim, o valor de 25% (vinte e cinco por cento) foi calculado sobre o valor original do contrato, sem nenhuma compensação entre acréscimos/decrécimos, o que resulta no aditamento de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) ao Contrato GC nº 14/2017.

Vale ressaltar, que como já demonstrado nos autos, o presente contrato é responsável pelo atendimento da estrutura que suporta os serviços ofertados por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual, sendo de responsabilidade deste Gabinete Civil a sua gestão, estando o objeto contratado produzindo seus efeitos de forma regular e totalmente satisfatória, como declarado expressamente à fl. 02, pela gestora contratual.

Ainda, a fim de comprovar a vantajosidade desta prorrogação, foi juntado mapa comparativo de preços e cotação (fls. 27/73) de acordo com as orientações constantes da IN AMGESP Nº 001/2016, não encontrando, apesar de todos os esforços, possíveis ARP's para os serviços em questão, conforme os comprovantes de fls. 75/128.

Para o atendimento da despesa, anexou-se despacho do setor competente onde informa que a mesma está de acordo com a LOA/2018 (fl. 21), bem como Carta de Renovação da empresa contratada, demonstrando expressamente interesse no aditamento aqui proposto (fl. 23).



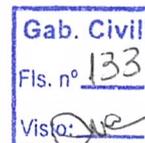
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Gab. Civil
Fis. nº <u>130</u>
Visto: <u>κ</u>

Logo, autorizado o prosseguimento pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, foi elaborada minuta de termo aditivo de acordo com o modelo disponibilizado pela douta Procuradoria Geral de Alagoas. Assim, devidamente instruído o processo, sigam os autos à SECEGI para providências que entender cabíveis.

Em 27 de agosto de 2018.


Rafaele Ingrid de Vasconcelos Novaes
Superintendente Administrativo
Gabinete Civil



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NÚCLEO ESPECIAL JUNTO AO GABINETE CIVIL**

PROCESSO Nº 1101-2160/2018

INTERESSADO: Gabinete Civil.

ASSUNTO: Celebração de Termo Aditivo. Contrato nº GC 14/2017. Serviços de fornecimento de mobiliário e estrutura para realização de eventos.

DESPACHO NE Nº 2374 /2018

1. Trata-se de solicitação para celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº GC 14/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de mobiliário e estrutura para realização de eventos. Instruem os autos os seguintes documentos:

- a. Memo CER/GC nº 01/2018, da Coordenadora de Cerimonial, informando a necessidade de acréscimo no quantitativo contratual;
- b. Cópia do Termo de Contrato nº GC 14/2017, com sua respectiva publicação no DOE;
- c. Despacho do Secretário Executivo de Gestão Interna, autorizando o prosseguimento do feito;
- d. Informação da dotação orçamentária;
- e. Ofício GC-SECEGI nº 157/18.10.2;
- f. Manifestação da empresa contratada concordando com o aditamento;
- g. Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº GC 14/2017;
- h. Atesto elaborado pelo Gerente de Suprimentos do Gabinete Civil;
- i. Mapa Comparativo de Preços;
- j. Cotação de preços; e
- k. Despacho da Superintendência Administrativa de Gestão Interna.

2. Devidamente instruído, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado, órgão competente para análise e manifestação quanto aos aspectos jurídicos do objeto solicitado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Núcleo Especial junto ao Gabinete Civil, Maceió, em 28 de agosto de 2018.

TERMO DE ENTRADA
PGE. EM. 03/09/18


VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES
Procuradora de Estado
Coordenadora do Núcleo Especial



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC



PROCESSO Nº: 1101-2160/2018
ORIGEM: GABINETE CIVIL
ASSUNTO: CONTRATO. ALTERAÇÃO QUANTITATIVA. ACRÉSCIMO.

DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1865/2018

1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado em 01.06.2018 através do Memo. CER/GC nº 01/2018, subscrito pela servidora Daniella Costa de Miranda, Coordenadora de Cerimonial, Mat. nº 45-0, requisitando a adoção de providências tendentes à prorrogação da vigência e acréscimo do objeto do Contrato nº GC 14/2017, firmado com a empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, para a prestação do serviço especificado na cláusula terceira, subitem 3.2.

2. Para tanto, os autos foram instruídos com a documentação seguinte: a) Cópia do Contrato nº 14/2017 firmado em 03.11.2017, vigente a partir de 06.11.2017, data de publicação do respectivo extrato no DOE (fls.06-18); b) autorização do ordenador de despesas do órgão contratante (fls.19); c) dotação orçamentária (fls.21); d) manifestação da contratada (fls.23); e) minuta de aditivo contemplando prorrogação e o acréscimo pretendido (fls.24-25); f) pesquisa de mercado realizada sob a responsabilidade do servidor Luiz Rezende Filho, Gerente de Suprimento/GERSUP/Gabinete Civil, Mat. nº 104-0, segundo atesto do servidor, com observância da IN 001/2016 – AMGESP/AL (fls.26-40/47-128); g) documentação da contratada (fls.41-46).

3. A Lei nº 8.666/93 estabelece a possibilidade de alteração dos contratos administrativos, dentre estas, a de seu prazo de vigência, fazendo-o nos seguintes termos:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

*.....
II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;*

*.....
§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”*



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC

4. O inciso II do artigo 57, supra, permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, assim caracterizados pela permanência da necessidade administrativa, por ser algo que ela precisa dispor sempre. A rigor, serviços contínuos, são aqueles em que o contratado põe-se à disposição da Administração, de modo ininterrupto, sem solução de continuidade¹. O objeto do contrato em exame, envolve um serviço de natureza contínua, que se enquadra no inc. II do art. 57, conforme se infere da leitura do contrato original e há previsão contratual para prorrogação – Cláusula Segunda.

5. Assim, percebe-se que o administrador público é investido e dotado de poderes discricionários – através de autorização legislativa – para prorrogar o contrato, mediante termo aditivo, limitada tal prorrogação a 60 (sessenta) meses. O mérito administrativo (julgamento administrativo da conveniência e oportunidade) é poder-dever de competência privativa do administrador público, concebido como gestor da coisa pública. Pontue-se, contudo, que a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua, somente se justifica, se presente o requisito legal pertinente à manutenção da vantajosidade das condições e preços para a Administração.

6. Outrossim, como é notório, o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ao criar uma exceção para a perpetuação de contratação que tenha como objeto a prestação de serviços continuados, o fez desde que atendidos certos requisitos previstos em lei, quais sejam: a) previsão expressa de possibilidade da prorrogação no Edital e no Contrato; b) não haver solução de continuidade nas prorrogações; c) que o serviço prestado seja de natureza contínua; d) que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; e) anuência da Contratada; f) manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados; g) que o prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite de sessenta meses; h) se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação; i) manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; j) justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior.

7. De um modo geral, infere-se dos autos a presença dos requisitos acima expostos, mostrando-se necessária, apenas, a juntada de manifestação do gestor contratual atestando a regularidade dos serviços até então prestados.

8. Pontue-se, todavia, que a data-limite para a formalização da avença é o prazo de vigência contratual. Não pode o aditivo ser formalizado com data retroativa ou ser assinado após o término do seu prazo de vigência. Nesse sentido, jurisprudência do TCU:

¹ Nieburh, Joel de Menezes. Licitação pública e Contrato Administrativo, , 2ª Ed, Fórum, 2015.



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC

“Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, ACORDAM, [...] em: [...]

1.6. Determinações:

1.6.1. ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional/SE que:

[...]

1.6.1.4. atente para a tempestividade na aditativação de seus instrumentos contratuais de forma a evitar a sua prorrogação após a extinção do contrato, como ocorreu no caso do Contrato nº 007/2006 assinado com a Fundação Municipal de Trabalho - Fundat;” (AC-3619-34/08-2 , Sessão: 23/09/08)

“9.6. determinar à Superintendência Regional do Sudeste - INFRAERO/SRGR, [...], que: [...]

9.6.2. nas prorrogações contratuais, promova a assinatura dos respectivos termos de aditamento até o término da vigência contratual, uma vez que, transposta a data final de sua vigência, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade de sua execução;

[VOTO]

8. Na fase contratual, foram observados os seguintes indícios de irregularidades:

d) falhas na administração do contrato, uma vez que foram atribuídos efeitos retroativos a dois termos aditivos, firmados quando a vigência do contrato já havia expirado;” (AC-2032-35/09-P, Sessão: 02/09/09)

9. Ante o exposto, uma vez atestada a manutenção das condições técnicas de prestação dos serviços, não se vislumbra quaisquer óbices jurídicos a presente prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, devendo ser observado, no entanto, o conteúdo do § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93².

10. No que pertinente, porém, ao pleito relativo ao acréscimo quantitativo do objeto, sem adentrar no mérito do caso concreto acerca da possibilidade de incidência do disposto no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, tem-se que o artigo 43, inciso IV do Decreto Estadual nº 57.404 de 31.01.2018, estabelece a suspensão no corrente exercício, das despesas públicas decorrentes de aditamento de contratos de prestação de serviços que

²Art. 57 – omissis

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC

implique no acréscimo/reajuste de despesa, o que impede a formalização de Termo Aditivo nesse sentido.

11. Este o entendimento que se submete à superior consideração da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, PGE/PLIC em atendimento ao disposto no art. 23, III, da Lei Complementar 07/91, e art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 4.804/2010

Maceió (AL), 11 de setembro de 2018.


Elaine Cristina De Melo Ramalho
Procuradora de Estado
Mat. 63653-3



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 1101-2160/2018.

INTERESSADO: Gabinete Civil.

ASSUNTO: Termo Aditivo.

DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 2.952/2018.

Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 1865/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade da formalização de termo aditivo ao Contrato GC nº 14/2017, firmado com a empresa Padrão Locações e Eventos LTDA - ME.

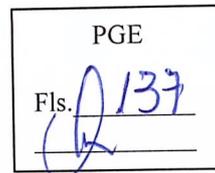
2. Ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 12 de Setembro de 2018.

VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA
Procurador de Estado
SUBCOORDENADOR – PGE – PLIC



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL



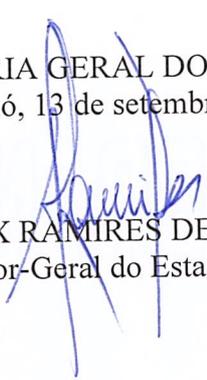
PROCESSO: 1101-2160/2018
INTERESSADO: GABINETE CIVIL.
ASSUNTO: TERMO ADITIVO.

DESPACHO PGE/ GAB. N° 3467/2018

Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 2952/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PLIC n° 1865/2018, conclusivo pela possibilidade de formalização do termo aditivo pretendido.

2. Destarte, sigam o presente processo ao Gabinete Civil para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 13 de setembro de 2018.


ALEX RAMIRES DE ALMEIDA
Procurador-Geral do Estado, em exercício

MEAP

PUBLICADO NO DOE EM 17/09/18
TERMO DE SAÍDA. PGE EM 17/09/18

O artigo 43 do Decreto 57.404/2018 suspende as despesas públicas relativas a diversas contratações, e no parágrafo 3º atribui à CPOF a responsabilidade de apreciar e deliberar a respeito da possibilidade de contratação dos itens, em caráter excepcional. O presente formulário deverá ser utilizado para apresentação das demandas à CPOF.

1 Objeto

Por favor, selecione o item previsto no decreto para o qual se deseja análise excepcional.

- celebração de novos contratos de locação;
- ampliação do quantitativo de veículos locados;
- terceirização de serviços de transporte destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como para a locomoção de servidores públicos no desempenho de suas funções e de atividades públicas que impliquem acréscimo de despesa;
- aditamento de contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens que implique no acréscimo/reajuste de despesa, bem como o aditamento de contratos de locação de imóveis e de veículos que implique no acréscimo de despesa;
- aquisição de imóveis e de veículos, salvo para substituição de veículos locados, desde que comprovada vantajosidade;
- contratação de consultoria e renovações dos contratos existentes;
- assinatura de periódicos, jornais e revistas, excetuando-se as destinadas às assessorias de comunicação;
- contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos, inclusive instrutoria interna, que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea, nacional e internacional, concessão de diárias e verba de deslocamento;
- aquisição de imóveis, equipamentos e outros materiais permanentes destinados à instalação e à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis; e
- aquisição de materiais de consumo, excetuando-se aqueles destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais das unidades, cabendo à CPOF o acompanhamento e o controle do consumo de tais materiais.

<p>Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ</p>	<p>APROVAÇÃO DO CPOF</p>	<p>Revisão: 01</p>	<p>Gab. Civil Fis. nº 139 Visto: ABR</p>
--	--	---------------------------------	--------------------	--

2 Valor

Por favor, informe o valor a ser despendido com a contratação em questão.

R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

3 Descrição

Por favor, descreva os itens que devem ser contratados especificando o (s) local (is) em que devem ser utilizados.

Prestação de serviços de eventos que atenderá o Gabinete Civil dentro das especificações necessárias às realizações dos eventos contínuos promovidos em benefício da sociedade, por meio de serviços de cidadania, tais como: saúde, educação, esporte, assistência social dentre outros.

4 Justificativa

Por favor, informe às razões que tornam o pleito excepcional e necessário.

Os serviços continuados supramencionados são propostas do Estado formuladas com o objetivo de cumprimento de seu papel institucional e indelegável de atuar na promoção do bem-estar de todos, especialmente pelo asseguramento e universalização dos direitos elementares à cidadania. Assim, há a necessidade de manter os eventos sociais, a canalização dos recursos públicos necessários à implementação dos objetivos, diretrizes e estratégias destinadas à sua execução por meio de uma empresa organizadora de eventos, tendo em vista a existência de cronograma governamental a ser cumprido em prol da sociedade.

Maceió, 25 de setembro de 2018.


Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes
Superintendente Administrativo
Gabinete Civil



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL



Processo nº 1101-2160/2018

Interessado: Gabinete Civil.

Assunto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017. Prestação de serviços de eventos.

DESPACHO GC Nº 4142/2018.

Considerando o disposto no inciso IV e no §3º, ambos do art. 43 do Decreto Estadual nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, bem como o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/2018, encaminhe-se ao processo **Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG** para análise e deliberação.

Salientamos que o termo aditivo, na forma como solicitado, constitui medida de fundamental importância uma vez que o acréscimo quantitativo servirá para atender os eventos a serem realizados pelos Gabinetes do Governador e Civil até o final do presente exercício, a exemplo do dia 15 de novembro – quando a sede do Governo do Estado de Alagoas é transferida para o Município de Marechal Deodoro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 6º da Constituição Estadual –, além de outros eventos ordinários e extraordinários que necessitam de saldo contratual para seu pleno atendimento.

Voltando.

Em 27/9/18

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna
Gabinete Civil



ESTADO DE ALAGOAS

COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CPOF

ATA DA 55ª REUNIÃO DO ANO 2018 DO COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao 03º dia do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Sala de reunião da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, localizado na Rua Dr. Cincinato Pinto, nº 503, Centro, em Maceió, Estado de Alagoas, foi realizada Reunião do COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CPOF, instituído pela Portaria Conjunta SEPLAG/GCG/SEFAZ nº 001/2018, Presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença dos participantes. Foi registrada a presença na reunião do Comitê: RENATA DOS SANTOS, matrícula nº 81-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.681.598-51, indicada pela SEFAZ; ADRUALDO DE LIMA CATÃO, matrícula nº 141-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.182.054-23, indicado pelo GCG; MONIQUE SOUZA DE ASSIS, matrícula nº 87-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.446.887-35, indicada pela SEFAZ; e WAGNER SILVA DE SÊNA, matrícula nº 2147-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.514.954-30, indicado pela SEPLAG. O Comitê deu início à sessão com a leitura da pauta, que versa sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2018, conforme disposto no Decreto Estadual nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018. INTERESSADO(S): PMAL, POAL, EMATER, SESAU, UNCISAL, CBMAL, ALAGOAS PREVIDÊNCIA, SEAGRI, GABINETE CIVIL, SELAJ, SETRAND, SERIS, DETRAN, SEMUDH, SEDETUR, SEADES, SEINFRA, DITEAL, SSP, PROCON, ITEC, PCAL e SEDUC. **DELIBERAÇÃO:** Deliberação acerca da disposição contida no art. 43, do Decreto Estadual nº 57.404 de 31 de janeiro de 2018, no que concerne à suspensão de despesas públicas decorrentes de atividades institucionais tais como para as atividades assinaladas no referido artigo, em virtude do disposto no § 3º onde preconiza que em casos excepcionais, os mesmos, deverão ser encaminhados com a devida justificativa para apreciação e deliberação do CPOF. Por unanimidade, os integrantes do Comitê presentes deliberaram os processos abaixo:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COLOCADOS EM PAUTA

ÓRGÃO	NÚMERO	OBJETO	VALOR	DELIBERAÇÃO
POAL	2102.000435/2018	Aquisição de equipamentos (scanners).	R\$ 7.356,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA

EMATER	140566.000227/2018	Aquisição de pneus.	R\$ 48.190,50	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SESAU	2000.007761/2018	Aquisição de aparelho de ar condicionado.	R\$ 17.047,29	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SESAU	2000.012922/2018	Aquisição de material.	R\$ 9.719,95	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SESAU	2000.014451/2018	Aquisição de material.	R\$ 40.240,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
UNCISAL	4101.010629/2018	Aquisição de material (bebedouro).	R\$ 1.672,00	APROVADO COM CONDICIONANTE
CBMAL	1203.001606/2018	Aquisição de aparelho de ar condicionado 9.000 BTU's.	R\$ 8.590,72	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
CBMAL	1203.001607/2018	Aquisição de aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's.	R\$ 18.719,82	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
CBMAL	1203.001850/2018	Aquisição de aparelho de ar condicionado 30.000 BTU's.	R\$ 46.379,55	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
ALAGOAS PREVIDÊNCIA	4799.006033/2018	Solicitação de capacitação.	R\$ 27.663,00	INDEFERIDO
CBMAL	1203.000543/2018	Aquisição de mobiliário de aço.	R\$ 181.720,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
UNCISAL	4101.009222/2018	Aquisição de mobiliário para o CPML.	R\$ 1.498,00	APROVADO COM CONDICIONANTE
PMAL	1206.005091/2018	Solicitação de passagem aérea.	R\$ 6.927,60	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
PMAL	1206.004752/2018	Solicitação de passagem aérea.	R\$ 1.076,62	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SESAU	2000.010527/2018	Solicitação de disponibilização de verbas destinadas a saúde.	R\$ 250.000,00	INDEFERIDO
SESAU	2000.017251/2018	Locação de veículo.	R\$ 17.721,32 (ao mês)	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEAGRI	1400.001325/2018	Aquisição de material de consumo.	R\$ 520.300,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SESAU	2000.003935/2017	Aquisição de equipamentos.	R\$ 171.180,00	APROVADO COM CONDICIONANTE

SESAU	2000.008145/2018	Aquisição de equipamentos.	R\$ 25.837,92	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
PMAL	1206.002854/2018	Aquisição de rede wireless.	R\$ 438.030,00	APROVADO COM CONDICIONANTE
GABINETE CIVIL	1101.002160/2018	Aditamento de contrato.	R\$ 475.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
UNCISAL	4101.014020/2018	Solicitação de diárias.	R\$ 1.100,00	APROVADO COM CONDICIONANTE
SELAJ	36000.000682/2018	Locação de veículo.	R\$ 20.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
POAL	2102.000168/2018	Aquisição de material (porta de vidro temperada).	R\$ 1.590,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SETRAND	35032.000583/2018	Aditamento de contrato.	R\$ 1.186.776,59	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
UNCISAL	4101.004351/2018	Aquisição de microscópio.	R\$ 69.500,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
ALAGOAS PREVIDÊNCIA	4799.004969/2016	Aquisição de estabilizadores.	R\$ 20.705,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SERIS	34000.000968/2018	Aquisição de material.	R\$ 12.540,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SERIS	34000.001886/2017	Aquisição de material (bomba submersa).	R\$ 7.898,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SERIS	34000.001949/2017	Solicitação de aditamento.	R\$ 300.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
DETRAN	5101.001145/2018	Aquisição de material.	R\$ 11.420,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
CBMAL	1203.001410/2018	Aquisição de móveis.	R\$ 8.962,74	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEDETUR	1700.003150/2018	Solicitação de créditos adicionais.	R\$ 2.310.200,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEMUDH	1700.002919/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 36.750,00	APROVADO
SEADES	13020.001320/2018	Aditamento de Contrato.	R\$ 7.540.289,50 (acréscimo)	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA



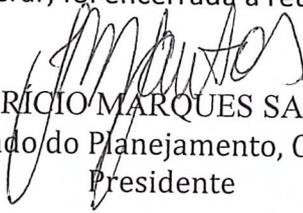
SEADES	1700.002345/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 300.000,00	APROVADO
SEADES	1700.004259/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 794.107,16	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEADES	1700.003616/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 16.797,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEINFRA	1700.003195/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 761.150,05	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEINFRA	1700.004421/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 100.000,00	APROVADO PARCIALMENTE
DITEAL	1700.004131/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 32.773,38	APROVADO
SEINFRA	1700.004427/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 8.517.776,86	APROVADO
SSP	1700.004499/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 5.000.000,00	APROVADO
SSP	1700.004498/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 550.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
PROCON	1700.004380/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 220.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEAGRI	1700.004244/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 30.200.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
ITEC	1700.004605/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 23.650.500,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
PMAL	1700.002694/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 1.414.388,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
PMAL	1700.002652/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 7.831.575,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
POAL	1700.003962/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 3.000.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
PCAL	1700.003224/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 5.651.606,72	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
PCAL	1700.003223/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 1.998.800,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA



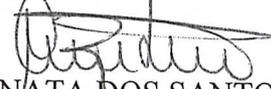
SSP	1700.003423/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 394.782,16	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SELAJ	1700.002826/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 986.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SELAJ	1700.003913/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 71.555,10	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEINFRA	1700.001448/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 817.845,95	APROVADO
SEINFRA	1700.003161/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 9.170.946,65	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEINFRA	1700.003827/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 1.240.020,41	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEINFRA	1700.003532/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 500.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEINFRA	1700.003662/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 1.000.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEAGRI	1700.003840/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 750.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
PROCON	1700.003025/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 1.000.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEDETUR	1700.004063/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 210.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEDETUR	1700.002649/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 2.770.000,00	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SEDUC	1700.4259/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 794.107,16	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SERIS	1700.000310/2018	Solicitação de crédito suplementar.	R\$ 8.956.005,55	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
SERIS	3000.001159/2018	Aquisição de equipamentos.	R\$ 3.949,60	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
POAL	2102.000622/2018	Solicitação de capacitação.	R\$ 5.155,43	INDEFERIDO
CBMAL	1203.001410/2018	Aquisição de móveis.	R\$ 8.962,74	CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA

29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57

DELIBERAÇÕES FINAIS: Finalizadas as discussões, o Presidente realizou as considerações finais. Ao final, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.


FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Presidente

FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS
Representante do GCG


RENATA DOS SANTOS
Representante da SEFAZ

TADEU GERALDO DE MIRANDA RESENDE BARROS
Representante da SEPLAG

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Representante do GCG


MONIQUE/SOUZA DE ASSIS
Representante da SEFAZ


WAGNER SILVA DE SÊNA
Representante da SEPLAG



ESTADO DE ALAGOAS

COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-CPOF

Unidade Planejamento: R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

Unidade Gestão: R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12



PROCESSO:	1101.002160/2018
INTERESSADO:	GABINETE CIVIL
ASSUNTO:	ADITIVO DE CONTRATO

DESPACHO

Considerando o que dispõe o art. 43, do Decreto Estadual nº 57.404/2018, restou determinada a suspensão das despesas públicas decorrentes das atividades elencadas nos incisos I à X, do referido artigo.

Entretanto, conforme disposição contida no § 3º, os casos excepcionais deverão ser encaminhados ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF com as devidas justificativas, para apreciação e deliberação.

Analisando o conteúdo dos autos verificou-se necessidade de maiores esclarecimentos quanto à essencialidade do reajuste no limite legal de 25%, sendo necessário, portanto, apresentação de detalhamento do cálculo que justifique o reajuste pleiteado. Além disso, ressaltamos a observância ao teto de gastos a ser cumprido pelo Estado ao aderir o acordo da dívida através da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, em que estabelece que o crescimento das despesas primárias correntes esteja limitada à variação da inflação.

Pelo exposto, sigam os autos ao Gabinete do Secretário para ciência em ato contínuo ao órgão de origem para providências ulteriores.

Maceió-AL, 04 de outubro de 2018.

MONISE MORAIS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva CPOF

Ciente. De acordo.

Ante as considerações da Secretaria Executiva do CPOF sigam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

Maceió-AL, 04 de outubro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Gab. Civil
Fls. n.º 148
Visto: 8

Processo nº 1101-2160/2018

Interessado: Gabinete Civil.

Assunto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017. Prestação de serviços de eventos.

DESPACHO GC Nº 4.279/2018.

Considerando o contido no Despacho de fl. 147, temos a esclarecer que o presente termo aditivo **não visa o reajuste do valor contratual**, mas o acréscimo do número de eventos contratados no limite permitido pela Lei de Licitações, conforme o disposto no art. § 1º do art. 65, bem como no item 6.4. do Contrato nº 14/2017, à fl. 10, nos mesmos valores contratados em 2017, conforme disposto no Despacho da Superintendente Administrativa do Gabinete Civil, à fl. 131.

Ademais, conforme se verifica do item 6.1. do Contrato, os valores contratados são **fixos e irrealizáveis**, e deverão assim permanecer durante toda a execução contratual.

Ressalte-se que o item 1.1.2. do Termo Aditivo solicitado, constante à fl. 24, prevê expressamente que durante execução do contrato, mesmo após aditivado, se dará **“mantidas as mesmas condições contratuais”**.

E, nesse sentido, é que ratificamos a importância da celebração do presente termo aditivo, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2017 e o acréscimo do número de eventos em 25% do quantitativo original, conforme explicitado no Despacho GC nº 4.142/2018, à fl. 140, **pois o saldo do contrato já foi totalmente utilizado**, porém, existe a necessidade do atendimento a importantes eventos a serem realizados pelos Gabinetes do Governador e Civil até o final do presente exercício a exemplo, como dito no citado Despacho, do dia 15 de novembro – **quando a sede do Governo do Estado de Alagoas é transferida para o Município de Marechal Deodoro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 6º da Constituição Estadual** –, além de outros ordinários e extraordinários que necessitam de saldo contratual para seu pleno atendimento.

O presente Termo Aditivo se justifica, ainda, pela **impossibilidade de se iniciar um procedimento licitatório** para o atendimento das demandas de eventos do Estado de Alagoas no período acima informado bem como pela vantajosidade econômica de sua celebração, sendo o valor do contrato que se pretende aditar inferior à média de mercado, conforme Mapa Comparativo de Preços de fls. 27/40.

Assim, retornem os autos ao ***Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG***, para análise e deliberação quanto à celebração do Termo Aditivo contido nos autos, voltando.

Em 8/10/18

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna
Gabinete Civil

Publicado no DOE
Em 9/10/2018.



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

ESTADO DE ALAGOAS

COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CPOF

ATA DA 57ª REUNIÃO DO ANO 2018 DO COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao 17º dia do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, às 17:00 horas, na Sala de reunião da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, localizado na Rua Dr. Cincinato Pinto, nº 503, Centro, em Maceió, Estado de Alagoas, foi realizada Reunião do COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CPOF, instituído pela Portaria Conjunta SEPLAG/GCG/SEFAZ nº 001/2018, Presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. FABRICIO MARQUES SANTOS, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença dos participantes. Foi registrada a presença na reunião do Comitê: TADEU GERALDO DE MIRANDA RESENDE BARROS, matrícula nº 2321-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.527.376-81, indicado pela SEPLAG; RENATA DOS SANTOS, matrícula nº 81-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.681.598-51, indicada pela SEFAZ; MONIQUE SOUZA DE ASSIS, matrícula nº 87-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.446.887-35, indicada pela SEFAZ; e WAGNER SILVA DE SÊNA, matrícula nº 2147-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.514.954-30, indicado pela SEPLAG. O Comitê deu início à sessão com a leitura da pauta, que versa sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2018, conforme disposto no Decreto Estadual nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018. **INTERESSADO(S): SEFAZ, GABINETE CIVIL, SSP, SEAGRI, SESAU e SEMUDH.** **DELIBERAÇÃO:** Deliberação acerca da disposição contida no art. 43, do Decreto Estadual nº 57.404 de 31 de janeiro de 2018, no que concerne à suspensão de despesas públicas decorrentes de atividades institucionais tais como para as atividades assinaladas no referido artigo, em virtude do disposto no § 3º onde preconiza que em casos excepcionais, os mesmos, deverão ser encaminhados com a devida justificativa para apreciação e deliberação do CPOF. Por unanimidade, os integrantes do Comitê presentes deliberaram os processos abaixo:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COLOCADOS EM PAUTA				
ÓRGÃO	NÚMERO	OBJETO	VALOR	DELIBERAÇÃO
SEFAZ	1500.038767/2018	Solicitação de diárias e passagens.	R\$ 2.870,00	APROVADO
SEFAZ	1500.036734/2018	Solicitação de passagens.	R\$ 5.624,00	APROVADO
GABINETE CIVIL	1101.002160/2018	Aditamento de contrato.	R\$ 475.000,00 (acréscimo)	APROVADO COM CONDICIONANTE

1

SSP	2000.002337/2018	Solicitação de diárias.	R\$ 4.725,00	APROVADO COM CONDICIONANTE
SSP	2000.002338/2018	Solicitação de passagens.	R\$ 3.504,00	APROVADO COM CONDICIONANTE
SESAU	2000.020585/2018	Solicitação de passagem aérea.	R\$ 1.941,03	APROVADO COM CONDICIONANTE
SESAU	2000.020584/2018	Solicitação de diária.	R\$ 1.540,00	APROVADO COM CONDICIONANTE
SEMUDH	20106.000101/2017	Aquisição de cadeiras de rodas dinâmicas.	R\$ 62.400,00	APROVADO COM CONDICIONANTE

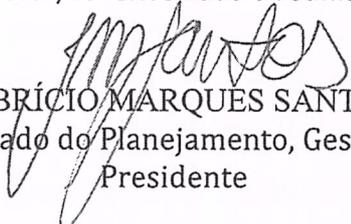
26

27 **DELIBERAÇÕES FINAIS:** Finalizadas as discussões, o Presidente realizou as considerações finais.

28 Ao final, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

29

30


FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Presidente

31

32

33

34

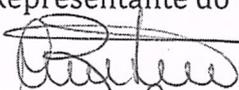
FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS
Representante do GCG

35

36

37

38


RENATA DOS SANTOS
Representante da SEFAZ

39

40

41

TADEU GERALDO DE MIRANDA RESENDE BARROS
Representante da SEPLAG

42

43

44

45

46

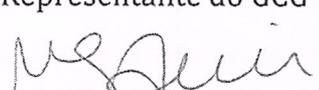
ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Representante do GCG

47

48

49

50


MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Representante da SEFAZ

51

52

53

54


WAGNER SILVA DE SENA
Representante da SEPLAG

55



ESTADO DE ALAGOAS
COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-CPOF
Unidade Planejamento: R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Unidade Gestão: R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

PROCESSO:	1101.002160/2018
INTERESSADO:	GABINETE CIVIL
ASSUNTO:	ADITAMENTO DE CONTRATO

DESPACHO

Considerando o que dispõe o art. 43, do Decreto Estadual nº 57.404/2018, restou determinada a suspensão das despesas públicas decorrentes das atividades elencadas nos incisos I à X, do referido artigo.

Entretanto, conforme disposição contida no § 3º, os casos excepcionais deverão ser encaminhados ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF com as devidas justificativas, para apreciação e deliberação.

Em vista disso, a solicitação contida no presente processo foi apreciada pelo Comitê e este, por unanimidade, **APROVOU** a presente despesa, ficando o autorizo condicionado à execução da despesa em conformidade com a disponibilidade orçamentária exposta nos autos.

Assim, conforme Ata da 57ª Reunião do CPOF em anexo, sigam os autos ao Gabinete do Secretário para ciência em ato contínuo ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

Maceió-AL, 18 de outubro de 2018.

MONISE MORAIS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva CPOF

Ciente. De acordo.

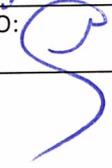
Ante as considerações da Secretaria Executiva do CPOF sigam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

Maceió-AL, 18 de outubro de 2018.

TADEU GERALDO DE MIRANDA RESENDE BARROS
Secretário Especial de Planejamento e Orçamento



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

GAB. CIVIL
FLS.: 151
VISTO: 

Processo nº: 1101.2160/2018

Interessado: Cerimonial do Palácio do Governo

Assunto: Continuidade dos serviços de eventos junto à Empresa Padrão
Locações e Eventos LTDA.

DESPACHO GC Nº 4.435 /2018

Considerando o teor do DESPACHO de fls. 150, do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, na SEPLAG, que **APROVOU** a realização da despesa de que trata o presente processo, evoluam os autos à douda **Procuradoria Geral do Estado - PGE** para nova manifestação acerca da matéria, notadamente sobre a possibilidade legal de formalização do termo aditivo de acréscimo quantitativo de objeto pretendido.

Voltando, com brevidade, tendo em vista a proximidade do término do prazo de vigência do contrato em comento, que expirar-se-á no próximo dia 6/11/2018, conforme relatado na inicial de fls. 2/5.

Em 22 / 10 /2018.


FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna
Gabinete Civil

PROTÓCOLO
TERMO DE ENTREGA
PGE EM: 23 / 10 / 2018

GABINETE CIVIL
DIR. PUB. DOC. ARQUIVO
PUBLICADO NO DIÁRIO DO DIA
23 OUT 2018
Por: 

V.N.G.C/fach.



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



PROCESSO: 1101-2160/2018
INTERESSADO: GABINETE CIVIL/AL
ASSUNTO: TERMO ADITIVO - CONTRATO.

DESPACHO PGE-PLIC Nº 2138 /2018

1. Trata-se de procedimento administrativo requisitando a adoção de providências tendentes ao acréscimo do objeto do Contrato nº GC 14/2017, firmado com a empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, para a prestação do serviço especificado na cláusula terceira, subitem 3.2. conforme solicitado através do Memo. CER/GC nº 01/2018, subscrito pela servidora Daniella Costa de Miranda, Coordenadora de Cerimonial, Mat. nº 45-0 (fls. 02-05).
2. Constan nos autos, dentre outros, os seguintes documentos: Cópia do Contrato nº GC 14/2017 firmado em 03.11.2017, vigente a partir de 06.11.2017, data de publicação do respectivo extrato no DOE (fls.06-18); autorização do ordenador de despesas do órgão contratante (fls. 19); dotação orçamentária no valor de R\$ 450.000,00 (fls. 21); manifestação da contratada (fls.23); minuta de aditivo contemplando prorrogação e o acréscimo pretendido (fls. 24-25); pesquisa de mercado realizada sob a responsabilidade do servidor Luiz Rezende Filho, Gerente de Suprimento/GERSUP/Gabinete Civil, Mat. nº 104-0, segundo atesto do servidor, com observância da IN 001/2016 – AMGESP/AL (fls. 26-40/47-128); documentação da contratada (fls. 41-46); DESPACHO subscrito pela Superintendente Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes, contendo fundamentação e justificativa do aditivo proposto (fls. 129-132).
3. Liminarmente, a pasta interessada solicitou a prorrogação e o aumento do quantitativo contratual através do Memorando acima mencionado, no entanto, só foi aprovada a prorrogação do Contrato em apreço, conforme DESPACHO PGE-PLIC Nº 1865/2018 (fls. 139-135), já que o acréscimo encontrou óbice jurídico na vedação estabelecida no art. 43, inciso IV do Decreto Estadual nº 57.404/2018.
4. **Diante disso, a pasta interessada solicitou ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF - a aprovação do aumento do quantitativo contratual no montante de 25%, sendo a despesa aprovada condicionalmente pelo referido Comitê (fs. 138-139, 148-150).**
5. Ademais, o Secretário Executivo de Gestão Interna, Franklin A. C. de Barros, enfatiza a importância da celebração do presente termo aditivo, declarando que o salto do Contrato GC nº 014/2017 já foi totalmente utilizado, sendo necessário o acréscimo do número de eventos em 25% do quantitativo original, já que importantes eventos ainda serão realizados pelos Gabinetes do Governador e Civil no corrente exercício (fls. 148).
6. A possibilidade de acréscimo quantitativo do objeto contratual foi previsto na alínea “b” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o percentual máximo determinado em seu parágrafo primeiro:



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo** ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos** ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

7. De acordo com o Contrato nº GC 14/2017, contempla expressamente, em sua “CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES”, alínea 6.3, a possibilidade de alteração nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 (fls. 10).

8. O valor total do Contrato nº GC 14/2017 é de R\$ 1.900.000,00, (um milhão e novecentos mil reais) sabendo que a pasta interessada busca um aditivo de 25% deste total (R\$ 470.000,00 - quatrocentos e setenta mil reais), totalizando R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

9. Conforme já registrado, a pasta interessada juntou aos autos **pesquisa de mercado** realizada sob a **responsabilidade do servidor Luiz Rezende Filho, Gerente de Suprimento/GERSUP/Gabinete Civil, Mat. nº 104-0**, o qual atestou que os preços obtidos na pesquisa são convenientes a compor a base da justificativa de preços do serviço solicitado e estão em conformidade com as especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência do Contrato GC nº 014/2017, e que todo o procedimento da pesquisa está em conformidade com as diretrizes da IN AMGESP (fls. 26).

10. **Requisito que o servidor Luiz Rezende Filho, Gerente de Suprimento/GERSUP/Gabinete Civil, Mat. nº 104-0, levando em consideração a pesquisa realizada, ateste expressamente a existência de vantajosidade na celebração do termo aditivo proposto.**

11. **Às fls. 129-132, a Superintendente Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes, solicita a prorrogação e o aumento de quantitativo contratual, atestando que o acréscimo de 25% foi calculado sobre o valor original do Contrato GC nº 014/2017, sem nenhuma compensação entre acréscimos/decréscimos, resultando no aditamento de R\$ 475.000,00.**

12. Logo, saliento, portanto, que tais informações são de inteira responsabilidade de seus subscritores, pois, conforme já mencionado, a possibilidade de aumento do quantitativo contratual encontra respaldo e fundamento legal na alínea “b”



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sendo o percentual máximo determinado no parágrafo primeiro, qual seja, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. Convém registrar que, de acordo com a Ata da 57ª Reunião do CPOF (fls. 149-150), a despesa foi aprovada condicionalmente, a qual deve estar em conformidade com a disponibilidade orçamentária exposta nos autos.

14. Registro também que, apesar de constar a indicação de disponibilidade orçamentária (LOA/2018) para o pagamento da despesa proposta, entendo que, nos termos do caput do art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que o gestor público possa legalmente contrair e pagar despesa nos últimos 08 (oito) meses do mandato governamental, já não basta a simples previsão de dotação e saldo orçamentário (LOA/2018);¹ é necessário também que a despesa por ele gerada possua lastro financeiro, ou seja, disponibilidade de caixa (recursos financeiros) na Conta Única do Estado para seu integral pagamento até 31.12.2018, ou sua inscrição em Restos a Pagar. Isso, inclusive, sob pena da prática do crime previsto no art.359-C do Decreto-Lei nº 2.848/1940, Código Penal.² Assim, **requisito a juntada aos autos de atesto expresso, do titular do Gabinete Civil, com base nas informações técnicas fornecidas pelo setor orçamentário-financeiro do órgão ou de quem seja competente, da existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral da despesa pretendida até 31.12.2018, ou para a inscrição dessa despesa, ou de parcelas suas em Restos a Pagar, considerados os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício, sob pena de impossibilidade do termo aditivo proposto.**

15. **Quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, devem todas as suas documentações estarem atualizadas, nos termos dos arts. 27-29 da Lei Federal nº 8.666/1993, de modo que, à data da celebração da avença, esteja toda ela autuada e válida: Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da CF/1988; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; prova de inscrição no CNPJ; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede; prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.**

¹Art.42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."

²"Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura

Art.359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos."



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



16. Ademais, levando em consideração a natureza do objeto contratado e o acréscimo pretendido, para fins de lisura, eficácia, ética e transparência da gestão administrativa, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual Nº 4.080/08, art. 2º e 3º, **sejam os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado – CGE/AL antes da concretização do aditivo pretendido**, para que este também seja apreciado, tornando possível, prever, corrigir e minimizar ilegalidades, desconformidades ou impropriedades, nos atos praticados pelos agentes públicos, facilitando e induzindo suas atividades para a legitimidade e obtenção de resultados concretos condizentes com a legislação.

17. Ante o exposto, sabendo que a prorrogação do Contrato nº GC 14/2017 já foi aprovada condicionalmente por esta PGE/AL (DESPACHO PGE-PLIC Nº 1865/2018 - fls. 134-135v) e sendo a despesa também aprovada pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF (149-149v), entendo pela possibilidade jurídica do acréscimo de quantitativo pretendido, **desde que cumpridas as condicionantes acima expostas** e respeitada, logicamente, a vigência do Contrato GC nº 14/2017.

18. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

À superior consideração.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió, 26 de outubro de 2018.


VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA
Procurador do Estado



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



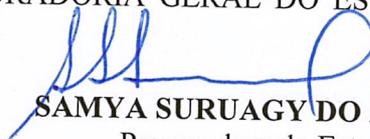
PROCESSO: 1101-2160/2018
INTERESSADO: GABINETE CIVIL/AL
ASSUNTO: TERMO ADITIVO - CONTRATO.

DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3495 /2018

1. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 2138/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do termo aditivo proposto.
2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

Ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió, 26 de outubro de


SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora do Estado
COORDENADORA – PGE - PLIC



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PGE

Fls. 157

PROCESSO: 1101.2160/2018
INTERESSADO: GABINETE CIVIL.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS.

DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3893/2018

Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3495/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 2138/2018, conclusivo pela possibilidade jurídica do acréscimo de quantitativo pretendido, desde que atendida integralmente as condicionantes apontadas na referenciada manifestação jurídica de fls. 152/155.

2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
Procurador-Geral do Estado, em exercício

MATF

PUBLICADO NO DOE EM 01/11/18
TERMO DE SAÍDA. PGE EM 30/10/18



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/ Al. – CEP.: 57020-050
Fone/Fax: 0**82. 3315-2031



Processo nº 1101-2160/2018
Interessado: GCG – GABINETE CIVIL
Assunto: TERMO ADITIVO - Contrato

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à **Superintendência Administrativa – SUP ADM** a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Em 31 de outubro de 2018.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil
Decreto Estadual nº 45.989, Art. 13, inciso VII, de 3 de dezembro de 2015



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/ Al. – CEP.: 57020-050
Fone/Fax: 0**82. 3315-2031



Processo nº 1101-2160/2018
Interessado: Gabinete Civil
Assunto: Termo Aditivo – Contrato.

DESPACHO

Em atendimento ao DESPACHO PGE-PLIC Nº 2138/2018 (fls. 152-155), encaminhem-se os autos à **Gerência de Suprimento – GERSUP**, a fim de que seja atendido o que for pertinente a sua pasta.

Após o cumprimento, remetam-se os presentes autos à **Gerência de Planejamento e Orçamento – GERPO/GCG** para informar a existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral das despesas, conforme solicitado no despacho supramencionado.

Por fim, após atendida a solicitação supracitada, retornem os autos à esta Superintendência.

Em 31 de outubro de 2018.


Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes
Superintendente Administrativo
Gabinete Civil



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO



Processo: 1101-2160/2018

Interessado: Cerimonial do Palácio do Governo

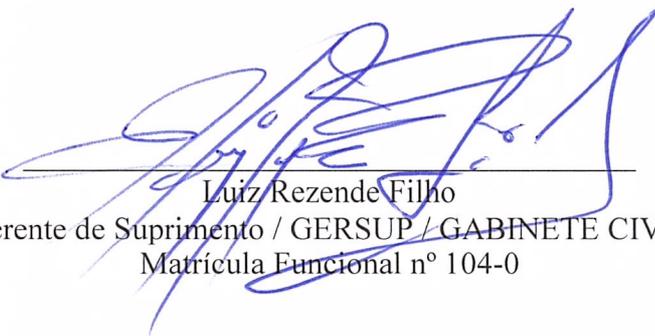
Assunto: Continuidade dos serviços de fornecimento de mobiliário e estrutura para realização de eventos - GC

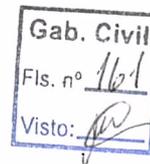
ATESTO

Em atendimento ao DESPACHO PGE-PLIC N° 2138/2018 item 10, **ATESTO** expressamente a existência de vantajosidade na celebração do termo aditivo proposto para o erário público, que levando em consideração a pesquisa de preços realizada às fls. 48/49, 57/58, 66 a 68 e os valores mantidos pela empresa contratada, tendo em vista que manifestou interesse em prorrogar o contrato n° GC 14/2017, nos mesmos termo e condições estipuladas, conforme citados no mapa comparativo de preços (fls. 27 a 40).

Seguem os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento, para às devidas providencias.

Maceió, 31 de outubro de 2018.


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional n° 104-0



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Processo: 1101-2160/2018

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Empresa: PADRÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS

**Assunto: – Continuidade dos Serviços de Eventos junto à Empresa Padrão
Locações e Eventos Ltda.**

VALOR R\$ 475.000,00

Encaminhem-se os autos à Superintendência Administrativa, informando que a presente despesa está adequada à LOA/2018, com disponibilidade Orçamentária e Financeira no elemento de despesa 3390.39.23 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2001 “ Manutenção das Atividades do Órgão – Plano Orçamentário – PO nº 000274 da “ Manutenção da Assessoria Governamental”, Fonte 100.

Informo, para os devidos fins, que a presente despesa tem suficiente disponibilidade financeira para seu pagamento integral até o final do presente exercício ou para sua inscrição ou de parcelas suas, em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício.

Em 31.10.2018

Despacho:

De acordo.

[Signature] 31/10/18

[Signature]
MARIA DE FÁTIMA SARMENTO COSTA
Lotação – Gerencia de Planejamento e Orçamento do Gabinete Civil
Cargo – Oficial de Apoio Técnico - Função Especial
Mat. 27.733-9



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/ Al. – CEP.: 57020-050
Fone/Fax: 0**82. 3315-2031

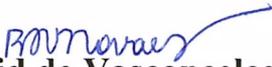


Processo nº 1101-2160/2018
Interessado: Gabinete Civil
Assunto: Termo Aditivo – Contrato.

DESPACHO

Em atenção ao solicitado no item 16 do DESPACHO PGE-PLIC Nº 2138/2018 (fls. 152-155), encaminhem-se os autos à **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA - SECEGI/GCG**, sugerindo o envio dos mesmos à **Controladoria Geral do Estado – CGE-AL** para dar prosseguimento ao feito.

Em 31 de outubro de 2018.


Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes
Superintendente Administrativo
Gabinete Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.684.405/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADRAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALICE KAROLINE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP 57.073-415	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSPADRAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3372-2530
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/10/2018 às 17:36:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.684.405/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/11/2005

NOME EMPRESARIAL
PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV ALICE KAROLINE

NÚMERO
48

COMPLEMENTO

CEP
57.073-415

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE UNIVERSITARIA

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EVENTOSPADRAO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(82) 3372-2530

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/10/2018 às 17:36:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.684.405/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:29:01 do dia 06/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2019.

Código de controle da certidão: **CC88.9CCB.797D.91AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.684.405/0001-35

Certidão nº: 161335490/2018

Expedição: 30/10/2018, às 17:15:03

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.684.405/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.684.405/0001-35

Nome/Contribuinte PADRAO LOGACOES E EVENTOS EIRELI

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/12/2018

Emitida às 08:54:43 do dia 18/10/2018

Código de controle da certidão: B66B-A92E-6811-4086

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07684405/0001-35
Razão Social: PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PADRAO
Endereço: R HAROLDO DE AZEVEDO 10001 GALPAO A / CLIMA BOM /
MACEIO / AL / 57071-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101120302528150645

Informação obtida em 30/10/2018, às 17:15:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 07684405000135

Data da consulta: 30/10/2018 18:32:12

Data da última atualização: 30/10/2018 12:00:37

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/ AL. – CEP.: 57020-050
Fone/Fax: 0**82. 3315-2031



Processo nº 1101-2160/2018
Interessado: GCG – GABINETE CIVIL
Assunto: TERMO ADITIVO - Contrato

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL para cumprimento da condicionante exarada no item 16 do Despacho PGE-PLIC Nº 2138/2018 (fls. 152-155).

Em 31 de outubro de 2018.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil
Decreto Estadual nº 45.989, Art. 13, inciso VII, de 3 de dezembro de 2015



ESTADO DE ALAGOAS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Rua Barão de Penedo, Centro Empresarial Barão de Penedo 187, 14º Andar – Centro
Maceió/ AL – CEP: 57.020-340
Fone: (82) 3315-3630 - CNPJ: 12.415.907/0001-09

Processo: 1101-2160/2018

Interessado: GCG- Cerimonial do Palácio do Governo

Assunto: Solicitação de Serviço(s)

DESPACHO

À Superintendência de Auditoria,

De ordem, vão os autos para análise e parecer técnico.

Maceió, 31 de outubro de 2018.

Fernanda A. Costa
Fernanda Albuquerque Costa
Assessora Técnica Gabinete/CGE



GOVERNO DE ALAGOAS
Controladoria Geral
do Estado

PARECER

Revisão: 01

PROCESSO nº 1101-2160/2018

INTERESSADO: GCG – GABINETE CIVIL

ASSUNTO: TERMO ADITIVO – CONTRATO



Trata-se de **Processo Administrativo nº 1101-2160/2018**, em 01 (um) volume com 170 (cento e setenta) fls., que versa sobre solicitação de medidas necessárias para dar continuidade aos serviços de eventos junto à empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 07.684.405/0001-35, que tem como finalidade a de atender a sociedade, por meio de serviços de cidadania como: saúde, educação, esporte, assistência social dentre outros, a contratação inicial foi de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Em virtude do aumento da demanda que não estava prevista e a necessidade social de diversos municípios pelos serviços prestados pelo Estado de Alagoas, foi constatado a necessidade de um aditamento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Conforme aduzido nos autos, a contratação está consubstanciada no art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. Entretanto, a presente análise versa sobre a adoção dos procedimentos previstos na legislação de regência, em exercício da missão institucional deste órgão de controle.

Nesse sentido, em atendimento à determinação emanada do Gabinete da Controladora Geral do Estado (fl. 170), passamos à análise técnica dos autos, a qual se restringiu à instrução do processo de despesa, no que se refere ao cumprimento das fases da despesa pública, explicitado na Lei Federal nº 4.320/64, além da obediência aos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública. Descreve-se a seguir o resultado do exame efetuado no referido processo:

1 - SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO - Às fls. 02/05, observa-se MEMO. CER/GC nº 01/2018, datado de 1º de junho de 2018, da lavra de Danielle Costa de Miranda, Coordenadora de Cerimonial do Gabinete Civil, matrícula nº 45-0, referente a solicitação de medidas necessárias para dar continuidade aos serviços de eventos junto à empresa Padrão Locações e Eventos Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.684.405/0001-35. A contratação inicial foi de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) e devido ao aumento da demanda inicial, foi constatado a necessidade de um aditamento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Às fls. 21 e 161, constata-se Dotação Orçamentária para dar continuidade aos serviços de eventos junto à empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME, do exercício vigente.



3 - TERMO DE CONTRATO - Às fls. 06/18, verifica-se Termo de Contrato nº 14/2017, celebrado entre o Gabinete Civil e a empresa Padrão Locações e Eventos Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.684.405/0001-35 e publicação no DOE, de 06/11/2017, com vigência de 12 meses, no valor de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

4 - SOLICITAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO PELA EMPRESA - À fl. 22, observa-se Of. GC-SECEGI nº 157/2018, datado de 07/06/2018, de lavra do Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil, Franklin Adriano Cardoso de Barros, encaminhando a Sócia Administradora Kelly Jackeline P. dos Santos, da empresa Padrão Locações e Eventos Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.684.405/0001-35, para se manifestar por escrito sobre o interesse ou não em dar continuidade ao aditamento a ser formalizado.

5 - CARTA DE RENOVAÇÃO - À fl. 23, constata-se carta de renovação da empresa Padrão Locações e Eventos Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.684.405/0001-35, comunicando o interesse e dar continuidade aos serviços prestados.

6 – MINUTA DO TERMO ADITIVO - Às fls. 24/25, verifica-se minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 14/2017.

7 - ATESTO - À fl. 26, observa-se “Atesto”, da Gerência de Suprimento do GC/AL, junto às empresas especializadas no ramo, justificando que o preço dos serviços solicitados estão de acordo com as especificações do contrato GC nº 14/2017 e nos moldes da IN AMGESP nº 001/2016, datado de 31/07/2018.

8 - MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS - Às fls. 27/47, constata-se mapa comparativo de preços, situação cadastral, certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa Padrão Locações e Eventos Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.684.405/0001-35.

9 - COTAÇÕES DE PREÇOS - Às fls. 48/128, constata-se cotações de preços, situação cadastral, certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas GS COSTA – ME, CNPJ Nº 16.642.064/0001-26, VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME, CNPJ Nº 04.689.271/0001-57, A. DE VASCONCELOS SANTANA – ME, CNPJ Nº 13.230.332/0001-04, além de outras emitidas pelo sitio www.zenite.com.br.

Às fls. 129/132, observa-se despacho da lavra de Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes, Superintendente Administrativo do Gabinete Civil, datado de 27/08/2018, encaminhando ao Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna para providências.

À fl. 133, verifica-se DESPACHO NE Nº 2374/2018, da Coordenadoria do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, solicitando encaminhar os autos a PGE/AL, para análise e manifestação.



Às fls. 134/135v, consta DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1865/2018, da lavra de Elaine Cristina de Melo Ramalho, matrícula nº 63653-3, Procuradora de Estado, datado de 11/09/2018, que não se opõe a prorrogação do prazo da vigência do contrato, devendo ser observado o §2º do art. 57, da 8.666/93, com relação ao acréscimo do valor do objeto, atentar ao artigo 43, inciso IV do Decreto Estadual nº 57.404, datado de 31/01/2018, encaminha a Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para pronunciamento de sua competência.

À fl. 136, verifica-se DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 2.952/2018, de lavra de Vanaldo de Araújo Pereira, Subcoordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, datado de 12/09/2018, aprovando o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1865/2018 e encaminhando os autos ao Procurador Geral do Estado.

À fl. 137, observa-se DESPACHO PGE/GAB Nº 3467/2018, de lavra do Procurador Geral do Estado de Alagoas, datado de 13/09/2018, aprovando o DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 2.952/2018, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1865/2018 conclusivo pela possibilidade da formalização do Termo Aditivo e encaminhando os autos ao Gabinete Civil para adoção das providências.

À fl. 140, consta DESPACHO GC Nº 4.142/2018, de lavra do Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, datado de 27/09/2018, encaminhando ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação.

Às fls. 141/146, observa-se Ata da 55ª reunião do ano de 2018 do comitê de programação orçamentária e financeira, no dia 03/10/2018, deliberando o valor de R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), solicitado pelo Gabinete Civil para dar continuidade a realização da prestação dos serviços com eventos.

À fl. 147, consta despacho do Comitê de programação Orçamentária e Financeira – CPOF, de lavra da Secretária Executiva – CPOF, Monise Morais de Oliveira, datado de 04/10/2018, encaminhando ao Gabinete do Secretário da SEPLAG, solicitando que sejam enviados os autos ao Gabinete Civil para atendimento e providências necessárias.

À fl. 148, DESPACHO GC Nº 4.279/2018, de lavra do Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, datado de 08/10/2018, encaminhando ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação quanto à celebração do Termo Aditivo.

Às fls. 149/149v, observa-se Ata da 57ª reunião do ano de 2018 do comitê de programação orçamentária e financeira, no dia 17/10/2018, aprovando com condicionante o valor de R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), solicitado pelo Gabinete Civil para dar continuidade a realização da prestação dos serviços com eventos.

CGE
Fls. 174
Visto



À fl. 150, consta despacho do Comitê de programação Orçamentária e Financeira – CPOF, de lavra da Secretária Executiva – CPOF, Monise Morais de Oliveira, datado de 18/10/2018, informando ao Secretário da SEPLAG que o Comitê por unanimidade, **APROVOU** condicionado a execução da despesa em conformidade com a disponibilidade orçamentária e solicitando encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

CGE
Fls. 125
Visto

À fl. 151, DESPACHO GC Nº 4.435/2018, de lavra do Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, datado de 22/10/2018, encaminhando a Procuradoria Geral do Estado para nova manifestação após atendimento à fl. 137.

Às fls. 152/155, consta DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 2138/2018, da lavra de Vanaldo de Araújo Pereira, Procurador de Estado, datado de 26/10/2018, aprovando pela possibilidade jurídica do acréscimo de quantitativo desde que cumprido as condicionantes e respeitando a vigência do contrato GC nº 14/2017, encaminha a Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para pronunciamento de sua competência.

À fl. 156, verifica-se DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3.495/2018, da lavra de Samya Suruagy do Amaral, Coordenadora da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, datado de 26/10/2018, aprovando o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 2138/2018 e encaminhando os autos ao Procurador Geral do Estado.

À fl. 157, observa-se DESPACHO PGE/GAB Nº 3893/2018, de lavra do Procurador Geral do Estado de Alagoas em Exercício, José Cláudio Ataíde Acioli, datado de 29/10/2018, aprovando o DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3.495/2018, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 2138/2018 conclusivo pela possibilidade jurídica do acréscimo de quantitativo desde que atendido integralmente as condicionantes apontadas na manifestação jurídica às fls. 152/155, em síntese apertada, como segue:

- a) **ITEM 10 – ATESTO DA VANTAJOSIDADE** - Que o servidor Luiz Resende Filho, Gerente de Suprimento, ateste a existência de vantajosidade na celebração do termo aditivo.
(Atendido)
- b) **ITEM 14 – ATESTO DO TITULAR DO GABINETE CIVIL** - Juntada de “atesto” expresso, do titular do Gabinete Civil, com base nas informações técnicas fornecidas pelo setor orçamentário-financeiro do órgão ou a quem seja competente, da existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral da despesa até 31.12.2018.
- c) **ITEM 15 - REGULARIDADE JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Prova de Inscrição no CNPJ.



Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa contratada. (Atendido parcialmente)

d) **ITEM 16 – ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** - Análise da Controladoria Geral do Estado, em conformidade com o Decreto nº 50.817, de 31 de outubro de 2016.

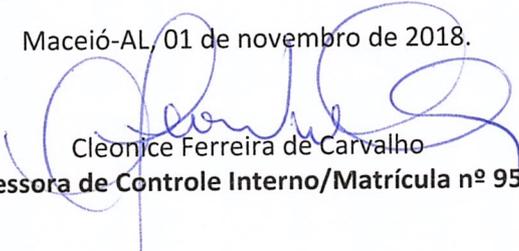
Às fls. 163/169, constata-se situação cadastral (fls. 163/164), Receita Federal (04/04/2019) (fl. 165), Trabalhista (30/10/2018) (fl. 166), SEFAZ/AL (17/12/2018) (fl. 167), FGTS (11/10/2018 a 09/11/2018) (fl. 168), Cadastral Nacional de Empresas Punidas – CNEP (nada consta) (fl. 169) e **Prefeitura (ausência)**.

De toda a explanação e detalhamento dos autos, contidos no “Exame dos Autos” do presente parecer e considerando a urgência que circunstancia a constatação, trazemos à baila as seguintes considerações, quais sejam:

- I. **ATESTO DO TITULAR DO GABINETE CIVIL** – Que seja apensado aos autos o Atesto emitido pelo titular do Gabinete Civil, conforme Item 14 do DESPACHO PGE-PLIC nº 2138/2018.
- II. **CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES** – Que sejam acostados aos autos o Contrato Social e alterações da Empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 07.684.405/0001-35, Item 15 do DESPACHO PGE-PLIC nº 2138/2018.
- III. **DAS CERTIDÕES** – Que seja acostada aos autos a certidão da **PREFEITURA DE MACEIÓ** e que as demais sejam atualizadas no ato da realização do Termo Aditivo do Contrato nº 014/2017, Item 15 do DESPACHO PGE-PLIC nº 2138/2018.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências, sugerindo a devolução dos autos ao **Gabinete Civil**, para solução das pendências apontadas nos itens “I” e “III”, ato contínuo, que seja realizado o Termo Aditivo do Contrato nº 014/2017 com a empresa

Maceió-AL, 01 de novembro de 2018.


Cleonice Ferreira de Carvalho
Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 95-7

Acolho o Parecer.

À superior consideração.


Adriana Andrade Araújo
Superintendente de Auditoria - Matrícula nº 113-9



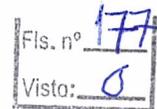
ESTADO DE ALAGOAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Barão de Penedo, Centro Empresarial Barão de Penedo 187, 14º Andar – Centro

Maceió/ AL – CEP: 57.020-340

Fone: (82) 3315-3630 - CNPJ: 12.415.907/0001-09



Processo: 1101-2160/2018

Interessado: GCG- Cerimonial do Palácio do Governo

Assunto: Solicitação de Serviços

DESPACHO

Ao Gabinete Civil,

Retornamos os autos para ciência e atendimento às condicionantes apontadas no Parecer desta CGE às fls. 110.

Ato contínuo que seja realizado o Termo Aditivo do Contrato nº 014/2017.

Maceió, 01 de Novembro de 2018.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

Controladora Geral do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO
CPND - 71798 / 2018



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 901376813

Identificação: 490506257

Gab. CIVIL
 Fls. nº 578
 Visto: *re*

Contribuinte

PADRAO LOCACACOES E EVENTOS LTDA-
 EPP

C.N.P.J./C.P.F.
 07684405000135

Situação Cadastral
 Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

ALICE KAROLINE, N°: 48,
 57073415,

Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: MACEIO

Data Expedição

01/11/2018

Validade

27/01/2019

N° Protocolo

0

Data Protocolo

01/11/2018

N.º De Autenticidade: EC1.1CB.D4C.C51

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei n°. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

Certidão emitida as 13:00:09 do dia 01/11/2018
 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL



Processo nº 1101-2160/2018

Interessado: Gabinete Civil.

Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017. Prestação de serviços de eventos.

DESPACHO GC Nº 4.578/2018.

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC nº 2138/2018 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3495/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3893/2018, de fls. 152/157, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, com base no art. 4º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, **autorizo** a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017**, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa **PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.684.405/0001-35**, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses bem como o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), de que trata o Processo Administrativo nº 1101-2160/2018.

Remetam-se os autos à **Superintendência Administrativa do Gabinete Civil** para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

Em 1º/11/18

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna
Gabinete Civil

Publicado no DOE
Em 4/11/2018.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR
INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL E A
EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E
EVENTOS LDTA- ME PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do **GABINETE CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió – AL, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu **Secretário Executivo de Gestão Interna, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87, respondendo interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil, nos termos do inciso VII do art. 13 do Decreto Estadual nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015;

CONTRATADA: A Empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pelo sua **Sócia Administradora, Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 1101-2160/2018 e, inclusive o Despacho PGE-PLIC nº 2138/2018, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 3495/2018 e PGE-GAB nº 3893/2018, e em observância às disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC nº 14/2017.

1.1.2 O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.3. O valor estimado do contrato, que era de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), passa a ser R\$ 2.375.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta e cinco reais), em razão do acréscimo de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 (Manutenção das Atividades do Órgão)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Gab. Civil
SEM EFEITO
Visto:

Elemento de Despesa: 3390.39.23 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Plano Orçamentário: 000274

Gab. Civil
Fls. nº 381
Visto: e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC nº 14/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 1 de novembro de 2018.

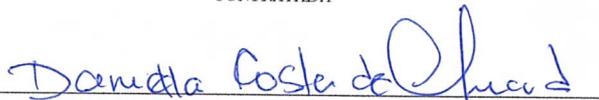


FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS

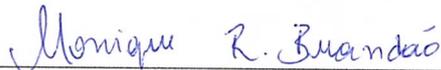
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
DECRETO ESTADUAL Nº 45.989, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015 (ART. 13, VII)
CONTRATANTE



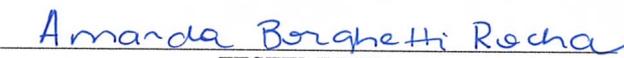
KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS
PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA- ME
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



DANIELLA COSTA DE MIRANDA
GESTOR CONTRATUAL
MATRICULA Nº 45-0
GABINETE CIVIL



TESTEMUNHA
CPF Nº 077.070.23412



TESTEMUNHA
CPF Nº 069.498.304-75

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº GC 14/2017.**

SEM EFEITO
Gab. Civil
s. F. 182
Visto: CC

Processo Administrativo nº 1101-2160/2018

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do **GABINETE CIVIL**, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna **FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87.

Contratada: **PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pela Sra. **KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato GC nº 14/2017.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2018: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100, Plano Orçamentário: 000274.

Data da Assinatura: 1º de novembro de 2018.

Gab. Civil
Fls. nº 182
Visto: CC



Maceio - segunda-feira
5 de novembro de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

COMPANHIA DE
EDICAO IMPRESSAO
E PUBLICACAO DE
ALA:043088360001
09

Assinado de forma
digital por COMPANHIA
DE EDICAO IMPRESSAO E
PUBLICACAO DE
ALA:04308836000109
Dados: 2018.11.04
21:15:26 -03'00'

Ano 106 - Número 947

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1203-1322/18, de ABEL SANTOS DE BARROS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.1203-1691/18, de EDERALDO DOS SANTOS GOMES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.2000-25325/17, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC-CD nº 3152/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3634/2018, de fls. 164/168, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.601.107/0001-84, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, cujo objeto é a aquisição de bolsas plásticas pra coleta de sangue, de que trata o Processo Administrativo nº 2000-25325/2017. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 384723

Gabinete Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
GC 14/2017.

Processo Administrativo nº 1101-2160/2018

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87.

Contratada: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-

AL, representada pela Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato GC nº 14/2017.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2018: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100, Plano Orçamentário: 000274.

Data da Assinatura: 1º de novembro de 2018.

Protocolo 384726

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-2879/18 do GC = DESPACHO Nº 4.564/18;

1101-3799/18 do GC = DESPACHO Nº 4.565/18;

1101-3080/18 do GC = DESPACHO Nº 4.566/18;

1101-3449/18 do GC = DESPACHO Nº 4.567/18; e

1101-3809/18 do GC = DESPACHO Nº 4.568/18.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-3839/18, do GC = DESPACHO Nº 4.569/18 - Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.1101-3745/18 do DSEI/SE = DESPACHO Nº 4.570/18 - Diante do DESPACHO de fls. 05, evoluam os autos à Superintendência de Gestão Patrimonial, na SEPLAG, para se pronunciar sobre o pleito formulado, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.1101-3835/18 do TJ/AL = DESPACHO Nº 4.571/18 - Evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica adequada, tendo em vista a Decisão Monocrática proferida nos autos nº 0704457-33.2017.8.02.0058, em tramitação no egrégio Tribunal de Justiça.

PROC.1101-3664/18 da ROSAN = DESPACHO Nº 4.572/18 - Considerando o teor do Despacho de fls. 42, evoluam os autos a AMGESP para ciência, análise e demais providências a seu cargo, observadas as cautelas legais de praxe.

PROC.1500-31173/18 da SEFAZ = DESPACHO Nº 4.573/18 - Remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de decreto proposta às fls. 04v. Voltando, para apreciação final do Chefe do Poder Executivo.

PROC.4101-17697/18 da UNCISAL = DESPACHO Nº 4.574/18 - Evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica adequada, tendo em vista o Acórdão proferido nos autos nº 0803271-60.2017.8.02.0000, em tramitação no egrégio Tribunal de Justiça.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01



Of. GC/SECEGI nº 332 /18.10.2

Maceió/AL, aos 19 de novembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
Conselheira **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° GC 14/2017
Ref.: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento do valor contratual

Senhora Conselheira Presidente,

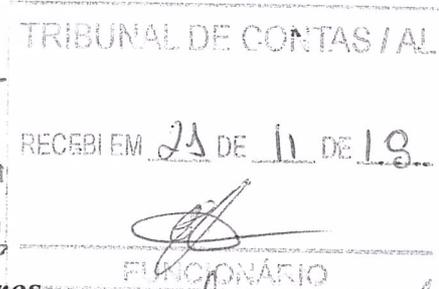
1. Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas”, c/c a Resolução Normativa 002/2017 dessa egrégia Corte de Contas, encaminho a Vossa Excelência o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato GC N° 14/2017, celebrado em 1 de novembro de 2018, entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa Padrão Locações e Eventos LTDA-ME, que tem como objeto a contratação dos serviços de eventos.
2. Como condição de eficácia do ajuste firmado, o Extrato do Termo Aditivo ao Contrato GC N° 14/2017 pontuado no parágrafo 1 (fotocópia apensa) foi publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 5 de novembro de 2018, a fim de que produza os fins e efeitos de direito.
3. Nessa ordem de ideias, encaminho ao egrégio Tribunal de Contas fotocópia integral do Processo Administrativo nº 1101-2160/2018, registrando as providências legal-administrativas adotadas.

Atenciosamente,

Franklin Adriano Cardoso de Barros

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil
Decreto Estadual nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015 (art. 13, VII)





ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/ Al. – CEP.: 57020-050
Fone/Fax: 0**82. 3315-2031

Processo nº 1101-2160/2018

Interessado: Cerimonial do Palácio do Governo

Assunto: Contratação – Empresa Padrão Locações e Eventos LTDA-ME

DESPACHO

Estando os autos devidamente instruídos e remetido ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme determina a Resolução Normativa 002/2003 - Calendário do Gestor Público, através do **Of. GC/SECEGI nº 332/18.10.2**, datado de 19 de novembro de 2018 e entregue, conforme protocolo em seu rodapé em 21 de novembro de 2018 fls. 184, encaminhem-se os autos a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para que sejam tomadas as demais providências cabíveis.

Em 21 de novembro 2018.


Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes
Superintendente Administrativo
Gabinete Civil